



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de novembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°208

Caderno Único

Preço: R\$ 13,35

### PODER EXECUTIVO

**LEI N°15.880**, 16 de outubro de 2015.  
(Autoria: Deputado Walter Cavalcante)

#### INSTITUI O EVENTO RELIGIOSO EVANGELIZAR É PRECISO, COM O PADRE REGINALDO MANZOTTI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o evento religioso Evangelizar é Preciso, com o Padre Reginaldo Manzotti.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG N°288/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°289/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coordenador Especial	300080.1-4	28/10 a 01/11/15	Crato - CE	4 (quatro) diárias e meia	77,10		346,95
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	Orientador de Célula	300107.1-X	28/10 a 01/11/15	Crato - CE	4 (quatro) diárias e meia	77,10		346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°296/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo n°6347989/2015 e Ofício GABSEC N°850/2015, de 21 de outubro de 2015, a Senhora **ANA MARIA CHEBLE BAHIA BRAGA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar oficina com o tema: "Toxologia Relacionada ao Trabalho" para capacitar multiplicadores em Atenção à Saúde do Trabalhador, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-CE, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 4 de novembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula n°300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 30 de outubro a 02 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o Sr. Cláudio Puty, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e de reunião com o Sr. José Nelson Bessa Maia, Assessor Especial do Ministério da Fazenda, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Rio de Janeiro - RJ/Brasília - DF/Fortaleza - CE, no valor de R\$828,56 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$51,28 (cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$879,84 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 17º do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°289/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de mobilizar e organizar a Conferência Regional do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA GG N°297/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo n°6347695/2015 e Ofício GABSEC N°851/2015, de 21 de outubro de 2015, a Senhora **ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHÃES**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar oficina com o tema: "Toxologia Relacionada ao Trabalho" para capacitar multiplicadores em Atenção à Saúde do Trabalhador, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho:Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



FSC  
www.fsc.org

MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO****PORTARIA GG Nº298/2015.****INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL E COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E A COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº31.771, de 27 de agosto de 2015, que convoca a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas a Comissão Organizadora Estadual e a Coordenação Executiva da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Fortaleza (CE), no período de 04 a 06 de dezembro de 2015.

Art.2º A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos, Coordenadoria Especial de Políticas para a Igualdade Racial, por indicação das respectivas coordenadorias, de integrantes da Sociedade Civil no Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, por indicação do CCDM e por representante de entidades do movimento de mulheres e feminista, através de chamada pública.

Art.3º A Coordenação Executiva será designada pela Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres.

Art.4º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes, titulares e suplentes:

I Dos Órgãos Governamentais:

Titulares:

Camila da Silva Silveira;

Maria Daciane Lycarião Barreto;

Maria Auxiliadora de Sousa;

Rosenerne Marques;

Lívia Maria Xerez Azevedo;

Erika Cecília Ferreira Ramirez Moura;

Francisca Martir da Silva;

Jeritza Braga Rocha Lopes;

Zelma Madeira;

Anne Caroline Torres Lopes.

Suplentes:

Tânia Correia Matos;

Isabele Cavalcante.

II Do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e Sociedade Civil:

Titulares:

Francisca Gregório de Oliveira

Renata Albuquerque Rebouças

Maria de Fátima Bandeira de Paula

Maria de Nazaré de Oliveira da Silva

Sheila Maria Gonçalves da Silva

Maria José Damasceno

Rosângela Ferreira Moura

Aurila Maria Sousa

Francileuda Rodrigues Soares

Marilu Moreira Souza

Suplentes:

I. Conceição de Maria Mendes de Andrade

II. Maria Semírames Alves

Art.5º A Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será composta por:

I. Camila da Silva Silveira;

II. Maria Daciane Lycarião Barreto;

III. Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza;

IV. Rosenerne Marques;

V. Tania Correia Matos.

Art.6º Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico administrativo do Governo do Estado do Ceará e da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres.

Art.7º O Governo do Estado do Ceará se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora Estadual e Coordenação Executiva da IV CEPM que residam fora de Fortaleza, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da IV CEPM com a publicação de seu relatório final.

Art.8º Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora Estadual contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento do Gabinete do Governador.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Camila da Silva Silveira

COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS

MULHERES – CEPAM

PRESIDENTA DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA

MULHER – CCDM

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2015**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o Termo de Cessão de Uso dos veículos especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador do Estado do Ceará à Casa Militar do Governo, os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador, quais sejam: Anexo Único do Termo de Cessão de Uso Nº08/2015, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a Casa Militar do Governo do Estado Nº de Ordem Especificação dos Veículos Ano Fabric./Modelo CHASSI ESTADO DE CONSERVAÇÃO 1 FIAT/UNO MILLE SMART, PLACAS HVP 3425, 2001 9BD15828814274326 RUIIM 2 TOYOTA HILUX SW4, DIESEL 1KD-FTV, PLACAS HYV 5167 2008 8AJYZ59G683028674 REGULAR 3 RENAULT/SANDERO, EXP 16, ALCOOL/GASOLINA, PLACAS HYO 0576, PRATA 2008/2009 93YBSR1TH9J077423 RUIIM 4 RENAULT/SANDERO EXP 16, PLACAS HYO 0516, PRATA. 2008/2009 93YBSR1TH9J077262 REGULAR 5 RENAULT/SANDERO EXP 16, PLACAS HYO 0526, PRATA 2008/2009 93YBSR1TH9J077327 REGULAR 6 TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, PLACA HYM-2130 2008/2009 8AJFR22G394533115 BOM 7 TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, PLACAS HYM - 2120 2008/2009 8AJFR22G394533137 BOM 8 TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE, HYM-2140 2008/2009 8AJFR22G394533122 BOM 9 MOTOCICLETA SPEED 150CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3L8054699, NRA-5003 2008/2009 95VCA1L289M054615 RUIIM 10 MOTOCICLETA SPEED 150 CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3M8055955, NRA-4933 2008/2009 95VCA1M289M055065 RUIIM 11 SEDAN, MODELO COROLLA XL-1, 1.8 FFV, ENTRY, MARCA TOYOTA, PLACAS HZA 9222 2008/2009 9BR53ZEC488711941 RUIIM 12 SANDEIRO EXP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8257 – TOMBO 2459 2012 93YBSR7UHCJ350496 BOM 13 SANDERO EXP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8247 – TOMBO 2460 2012 93YBSR7UHCJ350422 BOM 14 SANDERO ESP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8897 – TOMBO 2461 2012 93YBSR7UHCJ350482 BOM 15 SANDERO ESP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8287 – TOMBO 2462 2012 93YBSR7UHCJ350415 BOM 16 SANDERO ESP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8237 – TOMBO 2463 2012 93YBSR7UHCJ350388 BOM 17 SANDERO ESP 16, MARCA RENALT, COR PRATA, PLACAS OIE-8267 – TOMBO 2464 2012 93YBSR7UHCJ350469 BOM 18 RENAULT FLUENCE – 2.0 - 16V PRIVILEGE, PLACAS OSJ-1435, PROC.ADM.Nº12265466-8 2013/2014 BOM 19 TOYOTA HILUX SW4, 3.0, 5L, 4 X 4, A/T, PLACAS OSA-7678, PROC. ADM. Nº0313745/2014 2013/2014 BOM.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Cessão de Uso às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, e está vinculado ao Processo Administrativo nº5192566/2015, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se a partir da data da assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2018.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Cel. Francisco Túlio Studart de Castro Filho, CHEFE DA CASA MILITAR.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº001/2015.**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº31.771 de 27 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, 07 de outubro de 2015.

Camila da Silva Silveira

PRESIDENTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL  
COORDENADORA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA  
MULHERES – CEPAM

## REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

Art.1º - A IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – IV CEPM convocada pelo Decreto Estadual nº31.771 de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, série 3 ano VII número 161, página 3, de 28 de agosto de 2015, terá por objetivo geral Fortalecer a Política Estadual e Nacional para as Mulheres e por objetivos específicos:

I - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas públicas para as mulheres.

II - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Estadual para as Mulheres.

III - Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres.

IV - Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais e estadual de defesa dos direitos das mulheres.

V - Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos governamentais municipais, intermunicipais e a Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres.

VI - Estimular a elaboração e o fortalecimento de Planos Municipais, Intermunicipais, Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres.

VII - Discutir e definir subsídios e recomendações para a construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

VIII - Discutir e elencar recomendações para uma Reforma Política com participação das mulheres e com igualdade de direitos.

IX - Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres.

CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO

Art.2º - Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Regimento da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, terá como tema "Mais Direitos", participação e poder para as mulheres e os seguintes eixos temáticos:

I - Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em suas diversidades e especificidades: avanços e desafios.

II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, e federal: avanços e desafios.

III - Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.

IV - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art.3º - Observados os princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, o temário proposto para a IV CEPM deverá ser discutido desde a etapa municipal, considerando a realidade local, na perspectiva da consolidação ou definição de uma plataforma de políticas para as mulheres no âmbito municipal, intermunicipal e estadual, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas para as mulheres.

§1º - A Política Nacional para as Mulheres, aprovada na 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e referendada na 2ª e 3ª CNPM, orienta-se pelos seguintes princípios: igualdade e respeito à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos; e participação e controle social.

§2º - O temário da IV CEPM será subsidiado por texto-base, apresentado pela SPM, elaborado a partir dos eixos temáticos.

Art.4º - A IV CEPM deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da sociedade, em especial das mulheres cearenses, expressa no processo das Conferências Municipais e Estadual.

Parágrafo único - Todas as discussões do temário e os documentos da IV CEPM deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, entre outras.

CAPÍTULO III  
DA REALIZAÇÃO

Art.5º - A IV CEPM será realizada em Fortaleza-Ce, sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres do Estado do Ceará - CEPAM/CE e do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CDDM/CE, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2015.



Art.6º - A IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres tem abrangência Estadual assim como suas análises, formulações, proposições, relatórios e moções aprovadas, incluindo as recomendações e sugestões para a IV CNPM.

Parágrafo único - A IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres tratará de temas de âmbito Estadual e Nacional, considerando os relatórios e contribuições consolidadas nas Conferências Municipais e Intermunicipais.

#### SEÇÃO I Das Etapas

Art.7º - A realização da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Fortaleza-CE, de 04 a 06 de dezembro de 2015, será antecedida, pelas seguintes etapas:

I. Etapas Livres

II. Etapas Eletivas

§1º - São consideradas Etapas Livres as conferências, reuniões ou encontros realizados presencialmente ou virtualmente em âmbito municipal e intermunicipal.

§2º - As Etapas Livres não são etapas obrigatórias e não elegem delegadas para participação em nenhuma etapa subsequente.

§3º - Para fins de registro, as organizadoras das Conferências Livres, Presenciais e Virtuais, deverão enviar relatório à Comissão Organizadora Municipal, Intermunicipal e Estadual ou Nacional, dependendo a quem querem se dirigir, sempre com cópia para a Comissão Organizadora Nacional.

§4º - São consideradas Etapas Eletivas as Conferências Municipais e Intermunicipais, conforme calendário e regras estabelecidas neste Regimento.

§5º - As Etapas Eletivas são obrigatórias, elegem delegadas e aprovam resoluções à etapa subsequente.

§6º - As orientações acerca das Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres, foram enviadas através de ofício, e mail e telefone para os Municípios do Estado do Ceará.

Art.8º - Os eixos temáticos da Conferência Estadual serão tratados em todas as etapas, sem prejuízo de debates específicos em função da realidade das diferentes regiões e de seus municípios.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art.9 - A IV CEPM será presidida pela Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPAM) e Presidenta do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) e na sua ausência ou impedimento eventual por representante do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, designada pelo colegiado do referido órgão.

Parágrafo único - Participarão do processo da IV CEPM, segmentos sociais e organizações dos movimentos feministas e de mulheres que atuam na promoção e defesa dos direitos das mulheres e setores organizados da sociedade, dispostos a contribuir para fortalecer a Política Estadual e Nacional para as Mulheres.

#### SEÇÃO I

##### Da Organização da Etapa Estadual

Art.10 - Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da IV CEPM será constituída uma Comissão Organizadora Estadual composta por 20 (vinte) membros titulares, sendo 10 (dez) integrantes de órgãos governamentais, por indicação da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, 06 (seis) de representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e por este designadas e por 04 (quatro) representantes eleitas por entidades da sociedade civil, nos termos do Edital nº001/2015, publicado no Diário Oficial Série 3 Ano VII Nº169, de 10 de setembro de 2015, observada a paridade entre representantes de organizações autônomas e representantes governamentais.

Parágrafo Único - Para cada segmento serão escolhidas duas (02) suplentes.

Subseção I - Da Comissão Organizadora Estadual e suas Subcomissões

Art.11 - A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes competências:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da IV CEPM.

II - Aprovar o texto base da IV CEPM.

III - Aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da Etapa Estadual.

IV - Definir o formato das atividades da IV CEPM bem como o critério para participação das convidadas e expositoras, dos temas a serem discutidos.

V - Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual.

VI - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais e Intermunicipais.

VII - Estimular a mobilização da sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no município e nas regiões para organizarem e participarem das conferências.

VIII - Orientar o processo de sistematização dos relatórios das Conferências Municipais e Intermunicipais que serão submetidos à etapa Estadual.

IX - Validar as Conferências Municipais e Intermunicipais.

X - Coordenar as Comissões previstas no Art.13.

XI - Designar as integrantes das Comissões podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade.

XII - Produzir a avaliação da IV CEPM.

XIII - Aprovar a programação da Etapa Estadual da IV CEPM.

XIV - Providenciar a publicação do relatório final da IV CEPM.

XV - Deliberar sobre todas as questões referentes à IV CEPM que não estejam previstas neste regimento.

Art.12 - A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres contará com uma Coordenação Executiva, designada pela; titular da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; e referendada pelo Conselho Cearense dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único - Compete à Coordenação Executiva:

I - Assessorar a Comissão Organizadora e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora e demais Comissões.

II - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora.

III - Apoiar os trabalhos operacionais da IV CEPM, desde seu planejamento, até a conclusão do processo de avaliação.

IV - Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora.

V - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora e, quando solicitada, também das demais Comissões.

VI - Organizar e manter os arquivos referentes à Conferência.

VII - Encaminhar ofícios, informativos e documentos referentes à Conferência sempre que solicitada.

Art.13 - A Comissão Organizadora Estadual terá sob sua coordenação as seguintes comissões:

I - Comissão Temática e de Relatoria.

II - Comissão de Comunicação.

III - Comissão de Articulação e Mobilização.

Art.14 - À Comissão Temática e de Relatoria compete:

I - Propor o roteiro e acompanhar a elaboração do texto base da IV CEPM.

II - Organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação das expositoras na Conferência.

III - Propor expositoras para cada mesa temática.

IV - Elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho.

V - Consolidar os relatórios das Conferências Municipais, Intermunicipais e Livres para discussão na Etapa Estadual.

VI - Formular proposta de metodologia e coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho da Etapa Estadual.

VII - Elaborar, organizar e acompanhar, a publicação do relatório final da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres junto a Comissão de Comunicação.

Art.15 - À Comissão de Comunicação compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da IV CEPM.

II - Promover a divulgação do Regimento da IV CEPM.

III - Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência.

IV - Estimular o registro e a cobertura midiática dos principais momentos das etapas municipais e intermunicipais, visando sua divulgação, bem como o arquivamento de sua memória.

V - Assegurar o registro e a cobertura midiática dos principais momentos da etapa estadual visando sua divulgação, bem como o arquivamento de sua memória.

VI - Encaminhar e acompanhar a publicação do relatório final da IV CEPM organizado pela Comissão de Relatoria.

Art.16 - À Comissão de Articulação e Mobilização compete:

I - Estimular a organização e realização das Conferências Municipais e Intermunicipais junto aos organismos governamentais de políticas para as mulheres, conselhos dos direitos da mulher e organizações dos movimentos feministas e de mulheres.

II - Estimular a organização e realização de conferências livres presenciais e virtuais em todas as esferas.

III - Estimular a participação de organizações dos movimentos feministas e de mulheres, dos conselhos dos direitos da mulher e dos organismos governamentais de políticas para as mulheres.



## CAPÍTULO V

## DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS ELETIVAS

## SEÇÃO I

## Das Delegações

Art.17 - Os regimentos das conferências municipais, intermunicipais e estadual definirão os critérios para a eleição das delegadas e a escolha das convidadas e observadoras.

§1º - A elaboração dos regimentos das conferências é de responsabilidade das respectivas Comissões Organizadoras.

§2º - Recomenda-se que os regimentos das conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, observem naquilo que for pertinente, o Regimento da IV CNPM.

## SEÇÃO II

## Da Conferência Estadual

Art.18 - A conferência estadual elegerá delegadas para a conferência nacional, observando a proporcionalidade de 60% de representantes da sociedade civil e 40% de representantes dos governos estaduais e municipais.

Art.19 - A IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá a participação de delegadas, observadoras e convidadas.

§1º - Poderão ser convidadas para a IV CEPM, pela Comissão Organizadora Estadual, até 200 autoridades e representantes de entidades estaduais, nacionais e internacionais, assim como mulheres reconhecidas como de notório saber, com direito a voz e sem direito a voto.

Art.20 - A Comissão Organizadora Estadual definirá a forma de credenciamento das delegadas, observadoras e convidadas.

Art.21 - A plenária de delegadas da etapa estadual da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá a seguinte composição:

I - Delegadas natas: as integrantes do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes, da sociedade civil e do poder público.

II - As delegadas eleitas nas conferências municipais e intermunicipais.

Art.22 - Os municípios com mais de cinquenta mil habitantes elegeram uma delegada a cada quinze participantes, e os municípios com menos de cinquenta mil habitantes elegeram uma delegada a cada dez participantes.

Art.23 - As inscrições das delegadas da IV CEPM deverão ser feitas via formulário eletrônico que estará disponível no site [conferenciademulherescearablogspot.com.br](http://conferenciademulherescearablogspot.com.br) da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e encaminhadas pelas coordenações das conferências municipais e/ou intermunicipais, para a Rua Silva Paulet, 334, Meireles, CEP: 60.120-020, Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, Fortaleza-CE.

§1º - O envio por meio eletrônico não dispensa o envio em formato impresso e uma cópia em CD.

§2º - Deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora Estadual a lista de delegadas e suplentes eleitas nas Conferências Municipais e Intermunicipais, contendo: nome; número da carteira de identidade ou de outro documento oficial com foto; e se é delegada da sociedade civil ou governamental.

§3º - Além das delegadas de cada Unidade da Municipal ou Intermunicipal, deverão ser eleitas pelo menos 30%, para o preenchimento da suplência, respeitando a proporcionalidade entre 60% de delegadas advindas da sociedade civil e 40% de delegadas governamentais.

§4º - As suplentes substituirão as delegadas obedecendo a ordem da listagem apresentada pelas Unidades Municipais ou Intermunicipais, respeitando-se a proporcionalidade entre 60% de delegadas advindas da sociedade civil e 40% de delegadas governamentais.

§5º - Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada, no ato do credenciamento, uma carta de substituição assinada pela responsável da Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal ou pela delegada impossibilitada de comparecer à IV CEPM.

## CAPÍTULO VI

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.24 - As despesas com a realização da etapa estadual da IV CEPM correrão à conta do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

§1º - O governo estadual é responsável pela realização da IV Conferência Estadual e pela presença de sua delegação na Conferência Nacional.

§2º - Os governos municipais serão responsáveis pela realização das conferências municipais e intermunicipais e pela presença de suas delegações na Conferência Estadual.

Art.25 - Poderão ser firmados convênios e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, observada a legislação vigente.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26 - A IV CEPM aprovará em sua sessão plenária de instalação o regimento que norteará seus trabalhos.

Art.27 - Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da IV CEPM.

GABINETE DO GOVERNADOR, 07 de outubro de 2015.

Camila da Silva Silveira

COORDENADORA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEPAM

PRESIDENTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL  
PRESIDENTA DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER - CCDM

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**3ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para todo o território estadual o **resultado da 3ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará**, conforme o disposto no item 8.1. do edital. 1.DUO ELO 2.INBEATS 3.GUSTAVO SERPA 4.QUARTETO VIVACE 5.DONA LEDA 6.KBRA DA PESTE 7.JACARÉ DO REPENTE 8.LOCOMOTIVA 9.VAL XAVIER 10.GUTO RIBEIRO 11.PARAYBA E CIA 12.THE DILLAS 13.SERGIANE E BANDA 14.OS JANUARIOS 15.CACIMBA DE ALUA 16.RAFANEL MAIA 17.SWEET VIRGÍNIA 18.O VERBO 19.FORRÓ PAULEIRA E CHIQUINHO DO VANEIRÃO 20.TIAGO SULIVAN 21.GERAÇÃO YPSILONE 22.GIDEON DO FORRÓ 23.BANDA REITE 24.RAFAELA MANVILLE - Francisco José Moura Cavalcante SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 6 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 134/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**, CNPJ/MF nº34.028.316/0010-02, situada na Rua Senador Alencar, nº38, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60030-905. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, de **serviços a venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXOS (S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso VIII, do art.24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, na dispensa de licitação nº13/2015 e no Processo administrativo nº154331082 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 trinta e seis mil reais pagos em fatura mensal de acordo com a utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.1222.500.28118.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Alessandro Paz Sampaio, GERENTE DE VENDAS DA ECT; João Claudemir Vasconcelos, GERENTE DE VENDAS.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 140/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.407.609/0001-01, com sede na Rua Jurua 50, Sala 308, Graça, Belo Horizonte - MG, CEP:



31.140-020. OBJETO: Este contrato tem por objeto a  **aquisição de prestação de serviço de Firewall Dell Sonic WALL NSA 3600**, em conformidade com o especificado no item 7 da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 119/2014 da Universidade Federal de Ouro Preto - MG. A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme a descrição e quantitativo a seguir: ITEM: 7; QUANTIDADE: 01; ESPECIFICAÇÃO: FIREWALL TIPO VII – Appliance (Dell SonicWALL NSA 3600 – pN: 01-SSC-3850-NCM: 8517.62.59) + HA (Dell SonicWall NSA 3600 High Availability (HA) Unit + Stateful – PN: 01-SSC-3851-NCM: 8517.62.59) + CGSS (Comprehensive Gateway Security Suite for NSA 3600 (3Yr) – PN: 01-SSC-4431) + Analyser (SonicWALL Analyser Reporting Software for the NSA 3600, 3500, Pro 3060 – PN: 01-SSC-3380) + Stateful (stateful HA upgrade For NSA 3500 and NSA 3600 – PN: 01-SSC-7094) + DPI-SSL (SonicWALL DPI-SSL for NSA 3500/4500/3600/4600 – PN: 01-SSC-8934) inclusos instalação e treinamento remotos.; MARCA: DELL SONICWALL; GARANTIA: 36 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Administrativo nº154335851, na Ata de Registro de Preços, vinculada ao pregão 119/2014 da Universidade Federal de Ouro Preto - MG, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$65.639,00 Sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.19060.22.449052.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 03 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Almir Franz de Lima, ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017 CERTIDÃO Nº401910

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Óleos Lubrificantes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7752015, até o dia 20/11/2015 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018 IG Nº868926000 CERTIDÃO Nº401418

OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios de primeira linha genuinamente originais de fábrica ou similares e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços para veículos**, pertencentes a SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7762015, até o dia 19/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150050 CERTIDÃO Nº401499

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos, com instalação**, para implantação de 1.383 Projetos na Minha Propriedade – PIMP, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8082015, até o dia 19/11/2015 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150783 CERTIDÃO Nº401903

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7832015, até o dia 24/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150786 CERTIDÃO Nº402013

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras Reagentes para exames de Uroanálises), com instalação de equipamento em regime de comodato**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7862015, até o dia 24/11/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150788 CERTIDÃO Nº402052

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7882015, até o dia 24/11/2015 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150579 CERTIDÃO Nº401934

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**



**citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Termômetros). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5792015, até o dia 24/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150653  
CERTIDÃO Nº401923**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Soluções e Tubo de Ventilação). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6532015, até o dia 24/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SOHIDRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001  
CERTIDÃO Nº380222**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA-MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: (Lote 1) Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, com o Valor Global de R\$4.363.776,13; Empresa Classificada em 2º LUGAR – TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$4.459.407,63; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA S&V LTDA, com o Valor Global de R\$4.495.907,62. (Lote 2) Empresa Classificada como VENCEDORA – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$2.440.233,23; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA S&V LTDA, com o Valor Global de R\$2.493.027,92; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$2.715.522,29. (Lote 3) Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA E&J LTDA, com o Valor Global de R\$2.085.904,79; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, com o Valor Global de R\$2.312.130,95; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$2.352.551,49. (Lote 4) Empresa Classificada como VENCEDORA – CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, com o Valor Global de R\$2.309.167,01; Empresa Classificada em 2º LUGAR – NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.418.550,65; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$2.419.104,14. (Lote 5) Empresa Classificada como VENCEDORA – TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$3.393.493,81; Empresa Classificada em 2º LUGAR – NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.511.207,16; e Empresa

Classificada em 3º LUGAR – CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com o Valor Global de R\$3.545.839,59. Foram **desclassificadas** as propostas das empresas DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (Lotes 1 e 5), por descumprir os subitens 6.3, 6.3.1, 8.4, alínea “a” do edital, observando o que dispõem o ADENDO 01 do Edital Reformulado e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 3) por descumprir o subitem 8.4, alínea “c” do edital. Foram feitas correções de preços nas propostas das empresas LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (Lotes 1,2,3,4 e 5), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1, 2, 4 e 5), CONSTRUTORA S&V LTDA (Lotes 1, 2, 4 e 5), CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (Lotes 1, 2, 4 e 5) e CONSTRUTORA E&J LTDA (Lote 3), com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital. O detalhamento das desclassificações e correções de preços está registrado na ata da sessão pública realizada em 03/11/2015, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais empresas participantes e habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM COGERH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002  
CERTIDÃO Nº401926**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTEGRAÇÃO DO AÇUDE PACAJUS AO TRECHO IV DO EIXO CASTANHÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2015, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). O EDITAL REFORMULADO 2, encontra-se disponibilizado no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº154/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1610860/2015, **RESOLVE designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em Engenharia mecânica, especialização em engenharia em segurança do trabalho e mestre em engenharia de produção, avaliar a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizado na Av. Lúcio José de Menezes, 885 – Croatá II – Cep 62.870-000 - Pacajus-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 27/10/2015

Identificador: 317

Relação de Pareceres: 0545/2015, 0561/2015, 0626/2015, 0670/2015, 0682/2015, 0684/2015, 0688/2015, 0700/2015, 0706/2015, 0707/2015, 0714/2015, 0720/2015, 0723/2015, 0724/2015, 0725/2015, 0726/2015, 0728/2015, 0729/2015, 0730/2015, 0731/2015, 0732/2015, 0733/2015, 0734/2015, 0735/2015, 0736/2015, 0737/2015, 0740/2015, 0741/2015, 0742/2015, 0743/2015, 0744/2015, 0745/2015, 0746/2015, 0753/2015,

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0545/2015	2505903/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Cláudia Maria Tomé da Silva, conforme os termos deste Parecer.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0561/2015	0749805/2015	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere a solicitação de regularização da vida escolar de Janaina Macêdo Freire, conforme os termos deste Parecer.
0626/2015	1176520/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Fundamental de Ensino Padre José Roberto, no município de Martinópolis, INEP 23008172, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0670/2015	7274222/2014	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Bezerra de Menezes, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018. Regulariza a vida escolar de Galba Anselmo da Silva, conforme os termos deste Parecer.
0682/2015	1728060/2014	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional Sobralense, no município de Sobral, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0684/2015	4928887/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orientações sobre como proceder diante do impedimento interposto pela escola em que estuda o aluno Nilton Wellington e Silva Filho para realizar a progressão parcial em outra unidade escolar.
0688/2015	1024324/2015	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Posiciona-se quanto a vida escolar do aluno Álvaro Venâncio Lima da Silva, matriculado na Escola de Ensino Fundamental e Médio Dom Terceiro, no município de Boa Viagem.
0700/2015	3559829/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Retifica a vigência da validade do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança ofertado pelo Centro Educacional Magister definida no Parecer CEE nº079/2015 para 31 de dezembro de 2016.
0706/2015	3791063/2015	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Posiciona-se quanto a adoção de medidas da Secretaria de Educação de Iracema, quanto a vida escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho.
0707/2015	2736476/2015	Luciano Prado	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Waldorf Micael Fortaleza, INEP 23074540, nesta capital, anteriormente denominada Escola Waldorf Micael, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, aprova a mudança de denominação e dá outras providências.
0714/2015	5764411/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Guerreiro Chaves, INEP 23132876, no município de São João do Jaguaribe, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0720/2015	5912500/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Novo Mundo, INEP 23255544, anteriormente denominada Escola Novo Mundo, no município de Russas, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, homologa o regimento escolar, e aprova a mudança de sede e denominação.
0723/2015	5142011/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Nilda Barreto Teixeira - CEJA, no município de Tejucooca, INEP Nº23556021, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2013 até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0724/2015	6577447/2012	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Posiciona-se quanto à regularização da vida escolar de Maria Cleides Batista da Costa, conforme os termos deste Parecer.
0725/2015	5329006/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Leite Barbosa, no município de Orós, INEP 23144572, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0726/2015	7720181/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Luiza Bezerra de Farias, INEP 23042877, no município de Tururu, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0728/2015	4722936/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Miguel Antônio de Lemos, INEP 23118407, no município de Pedra Branca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0729/2015	5242288/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Estevão Alves da Rocha, INEP 23053380, no município de Baturité, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0730/2015	5075357/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0731/2015	5389980/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Cordulino Rodrigues da Silva, INEP 23057858, no município de Ocara, autoriza o funcionamento para educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0732/2015	5509268/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Raio de Luz, INEP 23440635, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o Regimento Escolar.
0733/2015	5221892/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, ministrado pela Escola de Ensino Fundamental e Médio Luíza Távora-PROMORAR, nesta Capital, e homologa o regimento escolar.
0734/2015	5446450/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Alberto Neto, no município de Porteiras, INEP 23180730, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0735/2015	5410480/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônia Tavares Pinheiro, no município de Porteiras, INEP 23167360, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0736/2015	5380769/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Edvar Soares de Lavor, no município de Porteiras, INEP 23167688, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0737/2015	5424260/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dr. Mauro Sampaio, no município de Porteiras, INEP 23167815, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0740/2015	8322295/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário João Cardoso, INEP 23236639, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2013, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0741/2015	5700375/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Deysi Viviana Tenazoa Wong, em escola estrangeira.
0742/2015	5894927/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nisaida Nola Marques Geraldês, em escola estrangeira.
0743/2015	5541951/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos de ensino brasileiro os feitos por Josefina Francisco Lopes, em escola estrangeira.
0744/2015	5757555/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Anssaro Baldé, em escola estrangeira.
0745/2015	5862812/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Miriam Cibele Rocha da Cruz, em escola estrangeira.
0746/2015	5552210/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maia Nanque, em escola estrangeira.
0753/2015	6181800/2015	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio da Imaculada Conceição, nesta capital, a proceder avaliação de aprendizagem referente aos conteúdos das disciplinas do 8º ano do ensino fundamental, em favor da aluna Bárbara Mendonça Canuto para efeito de avanço nos estudos, como previsto na lei, pelo fato da mesma já ter frequência anual superior a 75%, e praticamente visto todo o conteúdo programático.

Total de Pareceres: 34

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº041/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES, matrícula nº300003.1-5, desta AUTARQUIA, a **viajar** ao município do CARIRI nos dias 10 e 11 de novembro de 2015, a fim de participar do encontro com a Reitoria e Pró Reitoria de Extensão da URCA do Cariri, Escola de Gestão Pública e IDECI, com o objetivo de finalizar a compatibilização do Programa de Formação em Gestão Pública com o Curso de Especialização em Gestão Pública da URCA, bem como assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre as referidas Instituições, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo o valor total de 131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1317/2015** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1317/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATICE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	05/10/2015 à 10/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISABELE BATISTA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	07/10/2015 à 12/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BONFIM									
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/10/2015 à 04/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/10/2015 à 04/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOIARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOIARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	UBAJARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	06/10/2015 à 11/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	14/09/2015 à 19/09/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOFILO									
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	03/10/2015 à 05/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	BANABUIU/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	MAURITI/CE	02/10/2015 à 06/10/2015	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	02/10/2015 à 05/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	77,10	77,10	0	77,10
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	FORTIM/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	FORTIM/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	64,83	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTIM/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTIM/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	08/10/2015 à 11/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	IV	FORQUILHA/CE	08/10/2015 à 11/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	FORQUILHA/CE	08/10/2015 à 11/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	08/10/2015 à 11/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/10/2015 à 12/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UMIRIM/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	12/10/2015 à 17/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CANINDE/CE	14/10/2015 à 19/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDIRMO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	BREJO SANTO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IBIAPINA/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTANA DO ACARAU/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	SANTANA DO ACARAU/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	13/10/2015 à 18/10/2015	5,5	61,33	337,32	5	354,19
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	14/10/2015 à 18/10/2015	4,5	77,10	346,95	20	416,34
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	14/10/2015 à 18/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2015 à 13/10/2015	5,5	77,10	424,05	0	424,05
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ARACOLABA/CE	29/10/2015 à 03/11/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOLABA/CE	29/10/2015 à 03/11/2015	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	CARIRIACU/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	CARIRIACU/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	VARZEA ALEGRE/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	29/10/2015 à 02/11/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MISSAO VELHA/CE	29/10/2015 à 02/11/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	29/10/2015 à 02/11/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	MISSAO VELHA/CE	29/10/2015 à 02/11/2015	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	CARIRIACU/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	31/10/2015 à 02/11/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	31/10/2015 à 02/11/2015	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 12/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 12/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/10/2015 à 19/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/10/2015 à 19/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2015 à 26/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 12/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 12/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE EMMANUEL COSTA	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LIMA ARAGAO									
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	13/10/2015 à 13/10/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	30/10/2015 à 03/11/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	30/10/2015 à 03/11/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	30/10/2015 à 03/11/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	31/10/2015 à 03/11/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	15/10/2015 à 19/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIUS/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIUS/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIUS/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	77,10	346,95	0	346,95
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CARIUS/CE	09/10/2015 à 12/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	PALMACIA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	09/10/2015 à 13/10/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2015 à 13/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOFILO									
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	15/10/2015 à 18/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	MARCO/CE	15/10/2015 à 18/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	15/10/2015 à 18/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GONZAGA MOREIRA									



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ITAREMA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	ITAREMA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	QUIXADA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	77,10	269,85	10	296,84
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	64,83	226,91	10	249,60
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	16/10/2015 à 19/10/2015	3,5	61,33	214,66	10	236,13
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	PARAMOTI/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	PARAMOTI/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAMOTI/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/10/2015 à 25/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	PALMACIA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUIZ HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2015 à 26/10/2015	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	IBICUITINGA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	IBICUITINGA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	IBICUITINGA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBICUITINGA/CE	23/10/2015 à 26/10/2015	3,5	77,10	269,85	0	269,85

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1427/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JULHO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.884,92	62	12,85	796,70
					TOTAL	796,70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2394/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	2.006,07	58	13,68	793,44
					TOTAL	793,44

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº966/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2015, 23 DE OUTUBRO DE 2015

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	80
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	1055651-1	A	80
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	0004771-6	A	80

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 213/2015/PROCESSO Nº15160003-1/15622640-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, representada neste ato pelo Sra LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e



condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, dos 1.311 (mil trezentos e onze) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Morada Nova, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150011 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$2.353.008,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 073; PA 28680. Funcional Programática: 22100022.12.362.073.28680.07.339039.07.1 – Salário Educação 22100022.12.362.073.28680.07.339039.82.1 – FNDE - PNAT. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis.. Fortaleza 06 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 215/2015/PROCESSO Nº15111482-0/  
15630425-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, dos 1.240 (mil duzentos e quarenta) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Baturité, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150012 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 073; PA 28680; Funcional Programática: 22100 022.12.362.073.28680.06.339039.07.1 22100 022.12.3 62.073.28 680.06.339039.82.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis.. Fortaleza 06 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227/2015 – SEDUC/PROCESSO  
Nº15208561-0/15667415-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, de 620 (seiscentos e vinte) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 73; PA 28680 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 0 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 . 0 7 . 1 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 0 . 0 8 . 3 3 9 0 3 9 . 8 2 . 1 . DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis.. Fortaleza 06 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº6366614/2015 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 01/10/2015

LOTE: 9/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
-----	------------------	-------	------	---------------	--------	-------	---------	-----------	-----------------	---------	--------------

Escola: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE  
02722396319 98200166127516- FRANCISCO ALENXANDRE ALIVEIRA COELHO

18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015

PROF CTPD LIC PLENA

HORA-AULA Redução

DEFINITIVO

N

3

15

10,6009

02/03/2015 12/01/2016

RS153,71







passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/10/2015 LOTE: 17/2015  
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
73255173353	98200166086615 - MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	10,6009	23/09/2015 23/12/2015	R\$318,03
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015											
	ANA LUCIA BATISTA AGUIAR		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da Redução:	R\$964,69

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº6566826/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.010,75 (NOVE MIL E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/10/2015 LOTE: 84/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA											
03531786326	98200167451414 - BRUNO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	10,6009	14/09/2015 12/01/2016	R\$1.113,09
Matrícula Efetivo: 22100116048712											
	SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
26499746304	98200167451317 - JOSE EDNAR SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	10,6009	31/08/2015 29/09/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100116049611											
05211723309	9820016745121X - LEANDRO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	10,6009	05/10/2015 12/01/2016	R\$1.060,09
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão:	R\$9.010,75

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº6566788/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.604,31 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Coordenador 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/10/2015				LOTE: 83/2015			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ											
66198020363	98200167461215 - CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	10,6009	02/10/2015 12/01/2016	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100115923113		FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão:	R\$3.604,31

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº6765772/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.757,97 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 16ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/10/2015				LOTE: 135/2015			
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM											
05644183319	98200167398815 - SAMARA BEZERRA DE FIGUEREDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	9,5889	03/11/2015 28/12/2015	R\$958,89
Matricula Efetivo: 22100148083617		DANIELY NEVES DE MELO	Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.757,97

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº6642913/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.677,35 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 22/10/2015				LOTE: 278/2015			
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5		TIPO DE PLANILHA: INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS											
04168158390	98200167413210 - JOAO PAULO SANTOS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	9,5889	13/10/2015 11/12/2015	R\$1.869,84
Matricula Efetivo: 22100148125514		LIMARIA ARAUJO MOUTA	Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.677,35

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001, de 27 de outubro de 2015.

**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB da lavra do Excelentíssimo Secretário da Educação do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e em conformidade com o disposto na Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações contidas nas Leis nº12.416 de 17 de março de 1995 e nº12.503 de 31 de outubro de 1995, bem como o Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica; e CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, como forma de melhorar os indicadores educacionais; RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar os procedimentos operacionais referentes a progressão horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Art.2º - A Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica será efetuada nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de:

I - quanto ao desempenho: de avaliação compreendendo fatores subjetivos (desempenho profissional) e fatores objetivos (capacitação e experiência profissional).

II - quanto ao desempenho e à antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta), dias, no caso de ensino médio, na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

Art.3º - A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. A classificação dos servidores a serem ascendidos por antiguidade será por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo na referência.

Art.4º - Em caso de empate na classificação da progressão horizontal por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, seguindo-se os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço na classe;
- II - maior tempo de serviço na carreira;
- III - maior tempo de serviço público estadual;
- IV - maior tempo de serviço público;
- V - maior prole;
- VI - maior idade.

Art.5º - À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da Progressão Horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.

Art.6º - Findos os procedimentos de avaliação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas formalizará os processos de progressão horizontal compreendendo: a elaboração das portarias, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Gestão para análise e publicação.

Art.7º - A progressão horizontal será efetivada por Portaria do Secretário Adjunto da Educação.

Parágrafo Único - As Portarias de progressão horizontal deverão conter obrigatoriamente o grupo ocupacional, o nome do profissional, matrícula, cargo ou função, classe, referência atual e nova e o tipo de critério.

Art.8º - O servidor que não concordar com os resultados ou se julgar prejudicado na sua Progressão Horizontal terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)), para interpor recurso, via on-line, junto a Secretária da Educação. Os recursos somente serão aceitos quando formalizados via Sistema on-line.

§1º O prazo para julgamento do recurso será de 96 (noventa e seis) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação, via on-line, no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)). Se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.

§2º Todos os recursos serão analisados, e os resultados divulgados via sistema on-line. Não serão encaminhadas respostas individuais.

§3º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Art.9º - Sendo detectada no processo da Progressão Horizontal, alguma falha ou violação às normas disciplinares estabelecidas nesta Instrução Normativa ou nas demais legislações correlatas, os mesmos serão devolvidos à Secretaria da Educação para que sejam procedidas as correções que se fizerem necessárias.

Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art.11º - A Secretária Executiva da Educação constituirá, através de Portaria, Comissão de Avaliação com a competência de coordenar, executar e validar o processo de avaliação de desempenho, além de analisar e julgar os recursos interpostos e será constituída com a seguinte composição;

a) 1 (um) representante da categoria dos profissionais do grupo ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe;

b) 6 (seis) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEDUC;

c) 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da SEDUC;

Parágrafo Único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art.12 - Compete ainda à Comissão de Avaliação:

I - orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;

II - analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

III - elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br));

IV - analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;

V - elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

Art.13 - A avaliação por fatores subjetivos (desempenho profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontra-se atualmente exercendo suas atividades e pelo próprio profissional avaliado por meio de formulário virtual disponibilizado em Sistema on-line.

§1º Caso o Profissional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato daquela unidade na qual esteja lotado com maior carga horária.

§2º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade em que tenha lotação mais antiga.

§3º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o menor número de INEP.

§4º Caso o avaliado possua duas matrículas, o mesmo deverá realizar a autoavaliação nas duas matrículas, assim como também a avaliação do chefe imediato deverá ser realizada nas duas matrículas.

Art.14 - Para fins de avaliação considerar-se-ão chefes imediatos dos profissionais avaliados os seguintes:

I - Profissional do Grupo MAG em regência de sala de aula e em suporte pedagógico: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino;

II - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola-CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, responsável pela unidade escolar;

III - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: Coordenador da CREDE/SEFOR ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da CREDE/SEFOR responsável pela unidade escolar;

IV - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador de CREDE/SEFOR/SEDUC: Secretário Adjunto da Educação;

V - Profissional do Grupo MAG em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC: Coordenador/Orientador da área respectiva de sua lotação.



Art.15 - As avaliações serão realizadas somente via internet, por meio de formulário virtual disponibilizado no sistema on-line, entre às 09:00 horas do início e 17:00 horas data fim, constantes do cronograma do Anexo IX, observado o horário local., observado o horário local.

§1º - A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§2º - O avaliado e o avaliador emitirão, via sistema, comprovante de envio da avaliação realizada.

Art.16 - Em caso de recusa do profissional MAG em proceder à sua autoavaliação ou da não realização da mesma em tempo hábil, serão computados apenas os pontos referentes à avaliação do chefe imediato e aos critérios objetivos.

Art.17 - Em caso de recusa do chefe imediato em proceder a avaliação ou da não realização da mesma em tempo hábil, serão computados apenas os pontos referentes à autoavaliação e aos critérios objetivos e aberto procedimento administrativo para análise e apuração dos fatos.

Art.18 - A avaliação por fatores objetivos (capacitação e experiência profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada por:

I - cômputo de 20 (vinte) pontos de capacitação na área de educação, discriminadas no anexo I, efetuadas pelo avaliado dentro do interstício de cada progressão, entregues à CREDE/SEDUC, entre às 08:00 horas do início e 17 horas data fim, constantes do cronograma do Anexo IX, observado o horário local.

II- experiência profissional, totalizando 20 (vinte) pontos de acordo com o anexo I, pela participação em banca ou comissão na área educacional dentro do interstício de cada progressão e tempo de serviço prestado na forma do atual cargo/função públicos do Grupo MAG da Educação Básica até o limite de 20 (vinte) anos computados até o último dia do período do interstício de cada progressão.

Art.19 - A avaliação por desempenho somará um máximo de 100 (cem) pontos e analisará os critérios objetivos e subjetivos, nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006.

§1º Os critérios de natureza objetiva serão avaliados na forma do Anexo I, conforme:

I - Capacitação Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

II - Experiência Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

§2º O critério de natureza subjetiva é o Desempenho Profissional, observando-se o resultado escolar, com pontuação máxima de 60 (sessenta pontos), nos termos do Anexo I.

§3º Para análise do critério da Experiência Profissional será computado 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto por cada ano completo de serviço prestado no atual cargo/função públicos do Grupo MAG até o limite de 15 (quinze) pontos.

Art.20 - Para a apuração do resultado escolar será considerada a nota global do SPAECE ou a nota global por área de conhecimento do ENEM da escola do ano imediatamente anterior ao ano final do interstício

de referência da progressão onde o avaliado se encontra lotado atualmente, e comparados os resultados do ENEM ou SPAECE dos dois anos imediatamente anteriores ao ano final do interstício de referência da progressão, para fins de apuração da evolução nos resultados da escola, devendo ser considerada a maior soma da pontuação obtida, de acordo com as fórmulas constantes dos Anexos VI e VII.

§1º Quando o servidor do Grupo MAG não se encontrar lotado em unidades escolares a nota referente ao resultado escolar será:

I - Quando lotado nas CREDES ou SEFOR, o resultado regional do SPAECE ou ENEM;

II - Quando lotado na sede da SEDUC, o resultado estadual do SPAECE ou ENEM.

§2º Quando o servidor do Grupo MAG se encontrar lotado em unidades escolares que não possuam o resultado escolar do SPAECE ou ENEM de acordo com o caput desse artigo, será considerado o resultado regional da CREDE/SEFOR vinculada.

§3º. Será utilizada a maior nota final obtida pelo avaliado dentre as calculadas para o SPAECE ou ENEM, na forma dos anexos citados no caput deste artigo.

Art.21 - Findo o prazo de envio dos instrumentais de avaliação via sistema on-line, a Comissão de Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará um boletim contendo o resultado provisório das notas das avaliações (critérios subjetivos e objetivos) no site da SEDUC segundo cronograma do Anexo IX.

Art.22 - É assegurado ao avaliado que se julgar prejudicado na avaliação interpor, via sistema on-line, recurso perante a Comissão de Avaliação no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da divulgação do resultado provisório da avaliação.

Parágrafo único - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - forem impetrados de forma intempestiva;

II - cujo teor despreze a Comissão de Avaliação;

III - não respeitem a forma on-line disponível, recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, em desacordo com essa Instrução Normativa.

Art.23 - Todos os recursos das avaliações interpostos dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Avaliação que divulgará o resultado final da avaliação, via on-line, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento do prazo de recurso.

Art.24 - A Comissão de Avaliação de Desempenho encaminhará o resultado final da avaliação à área competente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para providenciar as portarias referentes à progressão horizontal.

Art.25 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 27 de outubro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### CÁLCULO DOS PONTOS DA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO

Critério	Natureza	Forma de Avaliação	Pontos
Capacitação Profissional	Objetivo	Pós-graduação lato e ou stricto sensu não cumulativo Seminários, congressos e encontros na área da educação com carga horária total mínima de 8 horas Capacitação na área educacional com carga horária total entre 20 e 80 horas Capacitação na área educacional com carga horária total mínima de 80 horas	Especialização (4 pontos), Mestrado (7 pontos) e Doutorado (10 pontos) até o máximo de 10 pontos 1 ponto por participação, até o máximo de 3 pontos 1 ponto por capacitação, até o máximo de 4 pontos 1,5 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos
Experiência profissional	Objetivo	Participação em Bancas e/ou Comissões na área da Educação Tempo de Serviço na SEDUC	1 ponto por banca e ou comissão, até o máximo de 5 pontos 0,75 ponto por cada ano completo trabalhado, até o máximo de 15 pontos
Desempenho Profissional	Resultado Escolar	Spaace/Enem	2 a 20 pontos
	Subjetivo	Autoavaliação	4 a 20 pontos
	Subjetivo	Avaliação do chefe imediato	4 a 20 pontos

Resultado Global: SOMATÓRIO da pontuação.

Pontuação Máxima: 100



ANEXO II

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE- FATORES SUBJETIVOS MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**

		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - FATORES SUBJETIVOS			
<b>INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
NOME	MATRÍCULA	FOLHA			
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA			
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO		PERÍODO DE AVALIAÇÃO :			
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO				
<b>INSTRUÇÕES</b>					
Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores/aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor: 1 = Quase nunca ou Muito fraco; 2 = Raramente ou Fraco; 3 = As vezes ou Regular; 4 = Na maioria das vezes ou Bom; 5 = Quase sempre ou Muito bom.					
<b>FATOR 1: Organização do trabalho docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Elaboração e cumprimento do planejamento didático de acordo com a proposta pedagógica da escola e os Referenciais Curriculares Básicos. Participação no planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área. Domínio dos conteúdos da disciplina que leciona. Explicação dos conteúdos da disciplina que leciona com clareza e segurança.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 2: Prática docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Utilização no processo de ensino e aprendizagem de recursos pedagógicos variados tais como: pesquisas, tarefas individuais e/ou coletivas, seminários, aulas de campo, etc. Realização de estratégias de reforço da aprendizagem para alunos de menor rendimento. Reformulação e adaptação das atividades de sala de aula de acordo com as evidências das avaliações. Identificação das dificuldades dos alunos e desenvolvimento de mecanismos para superá-las.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 3: Clima de aprendizagem (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Bom relacionamento com os alunos e colegas de trabalho. Atendimento de forma respeitosa e amistosa aos alunos fora de sala de aula, assim como estímulo a participação, questionamento e a indagação. Estabelecimento e manutenção de normas de convivência na escola.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 4: Responsabilidade Profissional (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Comprometimento e empenho com o trabalho que realiza. Cuidado adequado com os materiais e equipamentos utilizados para as atividades docentes. Pontualidade, assim como cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola. Interesse em participar de atividades de formação continuada (cursos, seminários, palestras, outros).	1	2	3	4	5
<b>Total de Pontos</b>					

ANEXO III

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES SUBJETIVOS MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**

		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - FATORES SUBJETIVOS			
<b>INSTRUMENTAL AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
NOME	MATRÍCULA	FOLHA			
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA			
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO		PERÍODO DE AVALIAÇÃO :			
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO				
<b>INSTRUÇÕES</b>					
Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor: 1 = Nunca ou Muito fraco; 2 = Raramente ou Fraco; 3 = As vezes ou Regular; 4 = Na maioria das vezes ou Bom; 5 = Sempre ou Muito bom.					
<b>FATOR 1 - Organização do trabalho(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Domina a missão, os objetivos, os programas e projetos institucionais. Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades e contribuir para o progresso da instituição. Discute e sugere estratégias que contribuem para a elaboração e o aperfeiçoamento do plano de trabalho de sua área	1	2	3	4	5
<b>FATOR 2-Desempenho Técnico-Profissional(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre as áreas institucionais. Acompanha a execução do plano de trabalho e os resultados da área onde atua visando a melhoria das atividades e processos. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas. Subsidiar aos seus superiores com informações que contribuem para o alcance dos objetivos e metas da instituição. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas, bem como para aceitar inovações técnico-pedagógicas.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 3: Clima de Trabalho(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Demonstra habilidade no relacionamento com seus superiores e pares, bem como, equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito. Estimula atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas, contribuindo para tornar o ambiente de trabalho organizado e afetivo	1	2	3	4	5
<b>FATOR 4: Responsabilidade Profissional(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Demonstra empenho e predisposição em colaborar para o trabalho coletivo no âmbito da instituição. Usa devidamente o tempo destinado ao cumprimento de suas funções evitando tratar de assuntos particulares no horário de trabalho. Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho. Identifica suas deficiências no desempenho de suas atividades e procura superá-las; Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual e interesse em participar de atividades de formação continuada	1	2	3	4	5
<b>Total de Pontos</b>					



ANEXO IV

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES OBJETIVOS MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES OBJETIVOS**

		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - FATORES OBJETIVOS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
NOME	MATRÍCULA	FOLHA	
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO		PERÍODO DE AVALIAÇÃO :	
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO		
<b>1. CAPACITAÇÃO (Conforme art. 2º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>			
<b>1.1. ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO CADASTRADO NO SIGE SEDUC</b>		SUBTOTAL	TOTAL
a) especialização (10 pontos)			
b) mestrado (15 pontos)			
c) doutorado (20 pontos)			
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CADASTRADA NO SIGE SEDUC (Conforme art. 2º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>			
Tempo de serviço na SEDUC (1 ponto/ano trabalhado, até 20 pontos)		PONTOS	

ANEXO V

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM REGENCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES OBJETIVOS MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES OBJETIVOS**

		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - DESEMPENHO ESCOLAR SPAECE/ENEM	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
NOME	MATRÍCULA	FOLHA	
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO		PERÍODO DE AVALIAÇÃO :	
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO		
<b>1. Média alunos</b>			
		PONTOS (0 - 10)	
<b>2. Evolução desempenho</b>			
		PONTOS (0 - 10)	

ANEXO VI

**CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR DO SPAECE CÁLCULO DA "NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO".**

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA DISCIPLINA, ou seja, uma média única da escola para as três séries (1ª, 2ª e 3ª). Deve-se proceder separadamente com as disciplinas: uma para português e uma para matemática. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;  
 Resultado do 1º passo:  
 "MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO SPAECE" de cada escola.  
 "MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE" de cada escola.

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, incluindo as três séries, pelo total de alunos matriculados;  
 Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”: PARA ISSO, APLICAMOS A SEGUINTE FÓRMULA:

Resultado do 3º passo: “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

Resultado do 4º passo: “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”

5º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, simplesmente calculamos a seguinte média:

Resultado do 5º passo: “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10”

6º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”: BASTA ENTÃO MULTIPLICAR O SEGUINTE: “NOTA DA ESCOLA NO ANO INICIAL DO INTERSTÍCIO” = “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

RESULTADO DO 6º PASSO: “NOTA DA ESCOLA NO ANO INICIAL DO INTERSTÍCIO”

OBS.: NAS ESCOLAS QUE TIVEREM SOMENTE ENSINO FUNDAMENTAL, SERÃO UTILIZADOS OS RESULTADOS DAS SÉRIES AVALIADAS NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO.

CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE: ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE DO ANO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO.

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”. = “NOTA DA ESCOLA NO ANO INÍCIO DO INTERSTÍCIO - NOTA DA ESCOLA NO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO//NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”.

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: PARA ISSO, OBSERVA-SE A ESCOLA COM MENOR VALOR NA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”. E REALIZA-SE A SEGUINTE OPERAÇÃO:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 – Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”.

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR NO SPAECE:

“NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”+ “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”  
OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” E “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” APRESENTADOS.

#### ANEXO VII

Cálculo para apuração do resultado escolar do ENEM  
CÁLCULO DA “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO.

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO, ou seja, uma média única da escola em cada área de conhecimento para todas as 3ª séries. Deve-se proceder separadamente com cada área de conhecimento: Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação/Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Obs.: No caso de Redação/Linguagens e Códigos e suas Tecnologias serão somadas todas as notas obtidas em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e todas as notas obtidas na redação e divididos pelo dobro de alunos avaliados.

Resultado do 1º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” de cada escola.

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” de cada escola.

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” de cada escola.

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” de cada escola.

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE CADA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

Resultado do 3º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”: Basta então multiplicar o seguinte:

“NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” = “MÉDIA GLOBAL DA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

Resultado do 4º passo:

“NOTA DA ESCOLA EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”



“NOTA DA ESCOLA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”  
 “NOTA DA ESCOLA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”  
 “NOTA DA ESCOLA EM REDAÇÃO/LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”  
 CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” = “NOTA DA ESCOLA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” - “NOTA DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: Para isso, observa-se a escola com MENOR valor na “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” e realiza-se a seguinte operação:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 – Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO

DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA DO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO do resultado escolar no ENEM:

“NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM DO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO”.

OBS: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM DO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/NOTA DO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” APRESENTADOS.

#### ANEXO VIII

#### FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na Área Educação (carga horária mínima de 360 horas) 4,0 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	Máximo de 4,0 pontos
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Mestrado na área de Educação 7,0 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	Máximo de 7,0 pontos
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Doutorado na área Educação 10 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	Máximo de 10,0 pontos
Certificado ou Declaração de participação em Seminários, Congressos e Encontros na área de educação com carga horária mínima de 08 horas 3 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	1 ponto por capacitação, até o máximo de 3 pontos
Certificado de Capacitação na área educacional com carga horária total entre 20 e 80 horas 4 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	1 ponto por capacitação, até o máximo de 4 pontos
Certificado de Capacitação na área educacional com carga horária total mínima de 80 horas 3 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos _____	1,5 ponto por capacitação, até o máximo de 3 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Declaração/Cópia Diário Oficial, comprovando participação em Bancas e/ou Comissões na Área de Educação 5 PONTOS SIM ( ) NÃO ( )	1 ponto por banca e/ou comissão, até o máximo de 5 pontos
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total de pontos obtidos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Participante

#### ANEXO IX

#### CRONOGRAMA PROGRESSÃO HORIZONTAL

ATIVIDADE	DATA
Autoavaliação	03 a 13/11/15
Avaliação do chefe imediato	03 a 13/11/15
Apuração do Resultado Escolar na SEDUC	03 a 13/11/15
Entrega da comprovação de capacitação profissional	03 a 13/11/15
Entrega da comprovação de experiência profissional (participação em banca ou comissão na área da educação)	03 a 13/11/15
Apuração da avaliação na SEDUC	16/11 a 30/11
Divulgação pela SEDUC do resultado provisório da avaliação	48 horas após término apuração resultado
Prazo de recurso resultado da avaliação	48 horas divulgação do resultado provisório
Análise e divulgação do resultado pela SEDUC dos recursos da avaliação	96 horas após fechamento dos recursos
Divulgação pela SEDUC do resultado provisório da progressão	48 horas após resultado dos recursos
Prazo de recurso resultado provisório da progressão	48 horas da divulgação do resultado provisório
Análise e divulgação do resultado pela SEDUC dos recursos da progressão	48 horas após fechamento dos recursos
Portarias de Progressão	3 DIAS ÚTEIS após análise e divulgação resultado dos recursos

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº15236139-1**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após terem sido enviadas NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS à empresa **A DE C FARIAS FESTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº09352201/0001-22, com sede na Av. João de Araújo Lima, nº691, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza - Ce, CEP: 60.750-015, resultando com o retorno dos ARs (avisos de recebimento) com as informações de "ausente", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do Contrato oriundo do Convite nº01/2015, que possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO FARIAS, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 03 de novembro de 2015. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº203 - SÉRIE 3- ANO VII - PÁG: 39, datado 29 de outubro de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2015/PROCESSO Nº0861117/2015. CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o MUNICÍPIO DE UBAJARA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 05 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº598/2015** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art.205 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta da decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Aracati Jamyerson Câmara Bezerra, datada de 13.08.2015, que nos autos do processo nº50959-37.2014.8.06.0035/0, RESOLVE **REVOGAR** a suspensão do exercício da função pública do servidor **ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106684-1-7, lotado nesta Secretaria, publicada por meio da Portaria nº770/2014, D.O.E de 29.12.2014, devendo o mesmo voltar a desempenhar imediatamente suas funções, sem restrições por parte da justiça. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista o procedimento preliminar Cosef nº44/2011, RESOLVE, **designar** o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 497.852-1-6, para na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido procedimento. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, em 27 de outubro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 94/2015**  
**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **WORLD MICRO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R SAO PEDRO,01287 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4113310000173 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63031744, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº66028652015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	82827168391	268840293

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 19 de outubro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de outubro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de outubro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 360/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **OFFICE SYSTEM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73766255000133, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº59395992015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MASTER KEY SISTEMA AUTOMACAO COMERCIAL	4.02	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/08/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de outubro de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 362/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **C ARIEL PALU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14208058000130, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº63871582015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CAIXASOFT	2.0.0.0	WINDOWS	POSTGRESQL MYSQL FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/08/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de outubro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 363/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONSULT SOLUCAO EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2226813000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº50529502015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV CONSULT	12.0.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/07/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de outubro de 2015.

SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 364/2015**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LUNAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6369445000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº67400792015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NF-E/PAF-ECF LUNAR	5.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/08/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de outubro de 2015.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº059/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº53/2015 (publicado no D.O.E. de 25 DE SETEMBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 22 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº059/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)53/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.051012-9	JOAQUIM JOSE ARAGAO LOPES MS
002	06.181554-3	ELIZIANE FERNANDES VITAL ME
003	06.214440-5	E F RODRIGUES VESTUÁRIO ME
004	06.282760-0	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE FRANCA EPP
005	06.314493-0	TOP CELL COMERCIAL LTDA ME MICROEMPRESA
006	06.336242-2	PROFITNESS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA AC
007	06.367354-1	AGROINDUSTRIA TIA MIMOSA DE MOLHOS E CONSERVAS VEFETAIS
008	06.374323-0	LEONARDO F DE MENEZES ME
009	06.395192-4	GABRIELLA S MENDES ME
010	06.401949-7	M M PORTELA ME
011	06.411886-0	CLEBIA MARIA MOTA LIMA ME
012	06.424496-2	W MOITA RAMOS ME
013	06.502504-0	NORMA S A PINHO ME
014	06.518059-3	C. E. SOUZA DE SALES CONSTRUCOES ME
015	06.618675-7	PAULO CESAR DA COSTA OLIVEIRA ME
016	06.629314-6	R G V NOVAES ME
017	06.687955-8	ALTERNATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
018	06.865403-0	JUAREZ MARCOS DE SOUZA - MICROEMPRESA
019	06.865483-9	ANTONIA AGUIAR RAMOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº060/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº54/2015 (publicado no D.O.E. de 25 DE SETEMBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL

001	06.197296-7	IVANILDO XIMENES ALBUQUERQUE
002	06.429780-2	DAYANE INGRID SANTIAGO ALVES ME
003	06.627511-3	JAYNNA K C AGUIAR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº061/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº55/2015 (publicado no D.O.E. de 02 DE OUTUBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº061/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)55/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.029843-0	RAIMUNDO RODRIGUES FURTADO MICROEMPRESA
002	06.029858-8	J RIBEIRO NETO MICROEMPRESA
003	06.029879-0	JOSE ALMIR GOMES TELES - MICROEMPRESA
004	06.038045-4	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA
005	06.050456-0	IDELZUITE RODRIGUES ALVES MICROEMPRESA
006	06.060387-9	AGUINEL PERES MARTINS - MICROEMPRESA
007	06.195197-8	JOAO PAULO MAGALHAES LOPES EPP
008	06.199734-0	C R CONSTRUCOES LTDA
009	06.200589-8	CLAUDETE ALVES PEREIRA
010	06.202805-7	EVALDO ALCANTARA DE FARIAS
011	06.206741-9	JOSE ANTONIO LOPES
012	06.266837-4	RONALDO GOMES DE PAIVA ME
013	06.268137-0	LUIS GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA MICROEMPRESA
014	06.270450-8	FRANCISCA ALZIRA LOPES DE MESQUITA MICROEMPRESA
015	06.271491-0	JOSE SOUZA DE FARIAS
016	06.271609-3	JOAO GOMES DE LIMA MICROEMPRESA
017	06.355291-4	W E G REPRESENTACAO LIMITADA
018	06.360126-5	VIANA PRODUCOES ARTISTICAS E CONSTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº062/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº56/2015 (publicado no D.O.E. de 06 DE OUTUBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº062/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)56/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.002018-0	MANOEL PINTO DE MESQUITA - MICROEMPRESA
002	06.002049-0	ANTONIO CARLITO DE MESQUITA MS
003	06.016266-0	JOAO RAIMUNDO DE ABREU - MICROEMPRESA
004	06.030050-7	JOSE CLAUDIO MENEZES MARTINS - MICROEMPRESA
005	06.049754-8	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO MICROEMPRESA
006	06.054883-5	MARIA IVANEUDA ARAGAO FALCAO
007	06.064657-8	MARIA ALZENIR BERTOLDO MICROEMPRESA
008	06.099991-8	BENEDITO FARIAS DE ARAGAO - MICROEMPRESA
009	06.178251-3	A F DE SOUSA LIMA MS
010	06.191146-1	PAULO HENRIQUE MESQUITA RODRIGUES MICROEMPRESA
011	06.195235-4	DIEGO BERNARDINO PEREIRA ME
012	06.196361-5	J P B RODRIGUES MICROEMPRESA
013	06.200537-5	CARLOS A. R. PEREIRA MICROEMPRESA
014	06.201278-9	C. M. DE SOUZA ELETROELETRONICOS EPP
015	06.203981-4	MARIA ANGELICA COM. DE ART.DO VEST E PERFUMARIA LTDA ME
016	06.209318-5	RAFAEL DE ARAUJO LEMOS ME
017	06.410070-7	PAULO BRANDAO DUARTE ME
018	06.509583-9	R N C CONSTRUCOES LTDA ME
019	06.673791-5	A. DUARTE DE NEGREIROS MICROEMPRESA
020	06.682325-0	MILTON LUIS DE OLIVEIRA
021	06.993339-1	JOSE CASSIANO DE MORAES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº063/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº57/2015 (publicado no D.O.E. de 08 DE OUTUBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.266039-0	ANASTACIO PAULINO DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.267732-2	F W QUEIROZ RAMOS ME
003	06.268462-0	TARCISIO FERREIRA DE MELO MICROEMPRESA
004	06.291205-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIVRARIA MICROEMPRESA
005	006.365044-4	JEAN PAULO CAMELO FRANCO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº064/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/



93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº58/2015 (publicado no D.O.E. de 08 DE OUTUBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.688660-0	R. V. CONSTRUÇOES LTDA MICROEMPRESA
-----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº065/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2015 (publicado no D.O.E. de 08 DE JUNHO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.272329-4	LIMPEZA PREDIAL SAO VICENTE LTDA
002	06.306241-0	LIMPEZA PREDIAL SAO VICENTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 26 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº063/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.036147-6	FRANCISCO MARTINS SOARES BAR MICROEMPRESA
002	06.060552-9	LUIZ ALBERTO MARTINS MORORO - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

003	06.072414-5	VALTO LIRA DURVAL - MICROEMPRESA
004	06.098834-7	MARIA EULALIA S DA SILVA ME
005	06.272453-3	JOAO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR ME
006	06.276519-1	R S B DE OLIVEIRA ME
007	06.286594-3	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA ARAUJO ME
008	06.286751-2	EMPROCOL CONSTRUÇOES LTDA
009	06.306047-7	IMOBILIARIA LUIZ ARAGAO LTDA
010	06.309102-0	ROSALBA ARRUDA DE MORAES MICROEMPRESA
011	06.310722-8	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE NORONHA ME
012	06.312730-0	G ALVES RODRIGUES MICROEMPRESA
013	06.312986-8	M BALBINO DA SILVA MICROEMPRESA
014	06.664201-9	LINDALMIRA DE ARAUJO VASCONCELOS MICROEMPRESA
015	06.888236-0	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA FONTENELE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº064/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.038099-3	JOSE SARAIVA ALVES 12052574387
002	06.039037-9	JOAO ANTONINO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
003	06.053664-0	TARCISIO DA SILVA MARTINS - MICROEMPRESA
004	06.058665-6	DROGARIA CORREIA LTDA MICROEMPRESA
005	06.313130-7	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAI S DE UBA
006	06.317622-0	PEDRO MIRTON DOS SANTOS MICROEMPRESA
007	06.405079-3	A. F. DE ARAUJO NETO ME
008	06.423722-2	M AZEVEDO DE ARAUJO ME
009	06.447880-7	JOSE AGAMENON SILVA MICROEMPRESA
010	06.524321-8	ISMAEL CARLOS DE SOUSA CARVALHO ME
011	06.609421-6	ANALU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
012	06.618524-6	ERNANDES OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
013	06.715571-5	L. RODRIGUES PENHA - ME
014	06.717127-3	JOAO BOSCO BRECKENFELD BASTOS FILHOS - ME
015	06.979326-3	FRANCISCO RODRIGUES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis,



ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº067/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.213991-6	I. S. MACHADO VEICULOS
002	06.337816-7	OLAVO BILAC LOIOLA COMERCIAL DE VEICULOS
003	06.594433-0	OLAVO BILAC LOIOLA COMERCIAL DE VEICULOS ME
004	06.697973-0	A C R ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 23 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº068/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027543-0	JOSE ADERSON BEZERRA CALCADOS ME
002	06.071785-8	ANTONIA COELHO MOREIRA - MICROEMPRESA
003	06.181471-7	ASSOCIACAO DO COMERCIO AGROPECUARIO DA IBIAPABA
004	06.192939-5	CONCERBA CONSTRUCOES E SERVICOS UBAJARA LTDA
005	06.193997-8	ANDRE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA
006	06.206197-6	MAIRLA DE OLIVEIRA ARAUJO MELO
007	06.214656-4	MARCIO GLADSON ARGINO DE SOUZA ME
008	06.358000-4	S V J CONSTRUCOES E EDIFICACOES LTDA
009	06.368209-5	F F ANDRADE VESTUARIO ME
010	06.373616-0	ANTONIO IVO DE ARAUJO VEIRA - ME
011	06.379399-7	C DA COSTA ALMEIDA ME
012	06.440594-0	PEDRO LENO NEGREIROS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
013	06.582356-7	CONSTRURAPIDO LTDA
014	06.583410-0	L & J SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
015	06.587877-9	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA ME
016	06.687669-9	ROSANE ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
017	06.713243-0	A L CUNHA LIMA & CIA LTDA ME
018	06.727990-2	D G DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de outubro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº113/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295704-0	B P MOREIRA CONFECÇOES ME
02	06.463740-9	ANA BARBOSA DOMINGOS - ME
03	06.464563-0	JOSE NILSON DA COSTA EIRELI - ME
04	06.464638-6	I M R BRANDAO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de outubro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº114/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.267256-8	EDINARDO PAULINO ME
02	06.705489-7	J A DOS SANTOS JUNIOR MOVEIS - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de outubro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309529-7	ANTONIA PEREIRA E SILVA MICROEMPRESA
02	06.402744-9	OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA
03	06.458844-0	S. COLARES DE ALMEIDA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) POSTO FISCAL TIANGUA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUÁ, em Tianguá, 23 de outubro de 2015.

Pedro Fernando Damasceno Rocha  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.514065-6	J.V. JUSTINO CORDEIRO VERDURAS - ME	2015.12932-2
02	06.440607-5	DUNES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	2015.11788-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 29 de outubro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.295.014-2	F NEVES DE ARAGAO CAVALCANTE ME	01/07/13a15/09/15

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 29 de outubro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.335.489-6	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA COSTA	01/02 a 15/09/2015

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 29 de outubro de 2015.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2015 DE 29 OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.289.916-3	CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A	01/06/14a05/10/15

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2015**

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável **intimado** a tomar ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais onde é parte interessada, conforme anexo único des te edital. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de outubro de 2015.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL EM EXERCÍCIO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

AUTOR DE INFRAÇÃO	C.GF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.16455-4	06.954.121-3	AM CARNEIRO ESTIVAS – ME	Dar ciência ao Auto de Infração.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2015**

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável **intimado** a tomar ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais onde é parte interessada, conforme anexo único des te edital. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de outubro de 2015.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

AUTOR DE INFRAÇÃO	C.GF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.16458-0	06.378.820-9	C. SOUSA LIMA	Dar ciência ao Auto de Infração.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2015**

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável **intimado** a tomar ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais onde é parte interessada, conforme anexo único des te edital. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de outubro de 2015.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

AUTOR DE INFRAÇÃO	C.GF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.16461-9	06.956.970-3	FRANCISCO DIAS DE MOURA	Dar ciência ao Auto de Infração.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu-Ce, 29 de outubro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.391.246-5	JOSE ERIVALDO MAGALHOES	2015.14158-8

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42**, de 23 de outubro de 2015.

**DISCIPLINA O CADASTRAMENTO DOS CONTRIBUINTE, DOMICILIADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF), NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a prática de atos relacionados à solicitação de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), por contribuintes domiciliados em outras unidades da Federação, RESOLVE:

Art.1º A inscrição dos contribuintes, domiciliados em outras unidades da Federação, no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), poderá ser concedida, nos casos de substituição tributária decorrente de protocolos e convênios, bem como na hipótese de que trata a Cláusula quinta do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, observadas, ainda, as normas constantes desta Instrução Normativa.

Art.2º Para se inscrever no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), o contribuinte interessado deverá utilizar o Cadastro Eletrônico, disponibilizado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), na Internet.

Art.3º Poderão ter acesso ao Cadastro Eletrônico somente as empresas que possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e na Junta Comercial do seu respectivo Estado (NIRE).

Parágrafo único. O sistema Cadastro verificará o atendimento das seguintes condições, estabelecidas para inscrição no CGF:

I – os sócios não podem estar inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública do Estado do Ceará (Cadine) nem pertencer a empresa com inscrição cassada ou baixada de ofício;

II – o contador deve estar regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua respectiva circunscrição.

Art.4º Para solicitar a inscrição no CGF, por meio da Internet, o interessado deverá acessar o site da Sefaz no endereço eletrônico [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br) e preencher a Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica (FAC-e), conforme modelo anexo a esta Instrução Normativa.

Art.5º Ao efetuar sua inscrição cadastral via Internet, o contribuinte, ou seu representante legal, deverá, ainda, enviar, via SEDEX, à Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT), os seguintes documentos:

I – FAC-e devidamente assinada por representante legal da empresa;

II – cópia do cartão do CNPJ;



III – cópias autenticadas do CPF dos sócios ou CNPJ, caso haja sócio pessoa jurídica;

IV – cópias autenticadas do RG dos sócios;

V – cópia autenticada do comprovante de endereço dos sócios;

VI – cópia do CRC do contador e respectivo comprovante de regularidade;

VII – cópia da Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Estado de domicílio do interessado;

VIII – cópia autenticada do contrato social, declaração de firma individual ou, na hipótese de Sociedade Anônima (S.A.), ata de assembleia registrada em cartório;

IX – procuração, na hipótese de a FAC-e ser assinada por procurador.

§1º A solicitação de inscrição somente será analisada após a chegada dos documentos de que trata o caput deste artigo.

§2º Caso a documentação citada não seja recebida na CESUT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação de inscrição, o pedido será arquivado sem apreciação.

Art.6º Para fins de recepção do pedido de inscrição, o orientador da CESUT ou o supervisor de núcleo pertencente a esta Célula deverá acessar o Sistema Cadastro, selecionar a solicitação e digitar a matrícula do servidor fazendário designado para realizar a análise.

Art.7º O servidor fazendário procederá à análise do processo de cadastramento, devendo, num primeiro momento, verificar:

I – se o número do CNPJ ou do CPF dos sócios está correto e válido;

II – se o endereço fornecido confere com o endereço que consta no pedido de cadastro.

Art.8º Caso seja detectada pelo servidor alguma pendência, o contribuinte deverá ser informado a fim de resolvê-la, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua ciência, após o que, sem que ocorra a regularização, deverá o servidor fazendário indeferir a solicitação, por meio do Sistema Cadastro, que excluirá a solicitação do banco de dados da Sefaz, ficando registrado, em arquivo estatístico, apenas os principais dados da solicitação e o motivo do cancelamento.

Art.9º A solicitação de cadastro poderá ser deferida ou indeferida, devendo o servidor:

I – em caso de indeferimento, acessar o Cadastro Eletrônico e informar o motivo.

II – em caso de deferimento, acessar o Sistema, marcar a opção deferimento de solicitação de cadastro, conferir endereços dos sócios e do contador e confirmar todos os campos, de acordo com a FAC-e.

Parágrafo único. Se indeferida a solicitação, caberá recurso à Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do indeferimento, aplicando-se as mesmas regras estabelecidas no Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, relativas aos casos de indeferimento de pleitos de inscrição cadastral.

Art.10. Ao ser deferida a solicitação, o sistema gerará o número do CGF e as informações no arquivo de contribuintes.

§1º O número do CGF, após ser gerado, permanecerá na situação de “não homologado”, até que ocorra a sua homologação pelo orientador da CESUT ou supervisor de núcleo da CESUT, por meio de acesso ao Sistema Cadastro.

§2º Enquanto não houver a homologação de que trata o parágrafo anterior, o contribuinte não poderá utilizar o número do CGF para solicitar a emissão de documentos fiscais, realizar operações de circulação de mercadorias, ou para qualquer outra finalidade para a qual se exija inscrição no CGF.

Art.11. Homologada a inscrição no CGF do contribuinte, o servidor que analisou a solicitação de inscrição deverá arquivar os documentos recebidos da empresa.

Art.12. O contribuinte poderá cancelar sua solicitação via Internet, caso em que o sistema a excluirá do banco de dados da Sefaz, ficando registrado, em arquivo estatístico, apenas os principais dados da solicitação, e, no campo “motivo”, a mensagem “solicitação cancelada pelo requerente”.

Art.13. O Cadastro Eletrônico permitirá ao contribuinte consultar, por meio de acesso à página da SEFAZ na Internet, os dados digitados da sua solicitação de inscrição, como também acompanhar o andamento desta, mediante indicação do número da solicitação.

Parágrafo único. Homologada a sua inscrição no CGF, o contribuinte tomará ciência do número respectivo, da CNAE-Fiscal e do Regime de Recolhimento.

Art.14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Fica revogada a Instrução Normativa nº144/1994.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 29 de outubro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº44, de 28 de outubro de 2015.

**ESTABELECE VALORES DE REFERÊNCIA CONCERNENTES AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, ENVASADAS EM EMBALAGEM DE 20 (VINTE) LITROS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996; Considerando as disposições do Protocolo ICMS nº11, de 21 de maio de 1991, que disciplina procedimentos relacionados à substituição tributária nas operações cerveja, refrigerante, água mineral ou potável e gelo; Considerando o disposto no §1º do art.2º da Instrução Normativa nº40, de 27 de outubro de 2015, que estabelece procedimentos relativos ao recolhimento do ICMS, efetuado pelos contribuintes envasadores de água mineral e água adicionada de sais; Considerando os entendimentos mantidos entre esta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, o Sindicato das Indústrias de Águas Minerais, Cervejas e Bebidas e Geral do Estado do Ceará, representado pelo seu presidente, e a associação Brasileira das Indústrias de Águas Purificadas (ABIMAP), também representada pelo seu presidente; Considerando, por fim, as pesquisas de preço dos produtos de que trata esta Instrução Normativa, inclusive seus insumos utilizados por contribuintes envasadores, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o valor líquido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a recolher, relativamente às operações de saída, a qualquer título, de água mineral e água adicionada de sais, envasadas em garrações de 20 (vinte) litros, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU MARCAS

ICMS LÍQUIDO A RECOLHER

I – Água mineral envasada das marcas Indaiá e Naturágua	R\$0,55
II – demais marcas de água mineral envasada por estabelecimentos localizados na Região Metropolitana de Fortaleza	R\$0,27
III – água mineral envasada por estabelecimentos localizados fora da Região Metropolitana de Fortaleza e água adicionada de sais envasada por quaisquer estabelecimentos localizados neste Estado	R\$0,18
IV – água mineral e água adicionada de sais envasadas em outras unidades da Federação	R\$0,75

Art.2º Nas operações de que trata esta Instrução Normativa fica vedada a utilização de créditos fiscais de ICMS referentes às aquisições de insumos utilizados no processo de produção, devendo ser estornado os créditos fiscais porventura existentes na escrita fiscal do contribuinte, relativamente à água envasada em embalagem de 20 (vinte) litros.

Art.3º O recolhimento do ICMS, efetuado na forma estabelecida nesta Instrução Normativa, corresponderá a todas as operações realizadas com os produtos nela especificados até o consumidor final, não sendo mais exigido qualquer pagamento complementar do imposto, cabendo, no entanto, nas operações de saídas interestaduais, a retenção do ICMS devido pelo adquirente, nos termos estabelecidos pelo Protocolo ICMS nº11, de 21 de maio de 1991.



Art.4º Nas operações internas, o contribuinte emitirá o documento fiscal pelo efetivo valor da operação, preenchendo todos os campos exigidos pela legislação tributária, exceto o valor da base de cálculo e o do imposto, devendo informar, no campo "Informações Complementares" do documento fiscal, que o ICMS foi recolhido nos termos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Nas operações internas realizadas conjuntamente com outros produtos, o contribuinte deverá emitir o documento fiscal, discriminando os respectivos produtos, e efetuar a sua escrituração nos termos previstos na legislação tributária, todavia, somente em relação aos produtos não discriminados nesta instrução Normativa.

Art.5º Nas operações interestaduais, o contribuinte emitirá o documento fiscal pelo efetivo valor da operação, preenchendo todos os campos exigidos pela legislação tributária, inclusive o destaque do ICMS com base no valor da operação, para efeito de crédito do destinatário, observando-se, no que couber, as disposições do Protocolo ICMS nº11, de 1991.

Art.6º Está Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos desde 19 de outubro de 2015.

Art.7º Fica revogada, desde 19 de outubro de 2015, a Instrução Normativa nº18, de 5 de maio de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº688/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº716/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X E O ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1 PELO ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO, MATRÍCULA 9.815-1-6 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº063/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	9.815-1-6	9580-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM IGUATU, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº425/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº041/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV. LOTE 4 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 371, TRECHO: ACOPIARA - CATARINA, COM EXTENSÃO DE 52,2 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº257/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:



CONTRATO Nº007/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2141-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, EM IGUATU/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO COMOL – JM. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº891/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº066/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-166, NO TRECHO: ENTR. CE-375 (JUCÁS) – DISTRITO MEL, COM EXTENSÃO DE 22,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº852/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº067/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 282 (MALHADA VERMELHA) – ENTR. CE 153 (ROCHEDO), COM EXTENSÃO DE 24,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº833/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0 E ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 10.029-1-0, PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA 9.766-1-X PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº087/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D



## OBRA

PAVIMENTAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE 04, PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA/CE – 371, TRECHO: ENTR. CE 275 (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) – ENTR. CE 060 (ACOPIARA), EXTENSÃO DE 35,20 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2015 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº028/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO:	GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16.791-1-2	4997-D

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE V), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2015 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº027/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	5748-D
2º MEMBRO:	GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

## OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPPOCA (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº086/2015 - Designar** o Coordenador **FÁBIO ABREU DE FREITAS SOUZA**, vinculado à Diretoria de Implantação e Expansão, e o Coordenador **RAUL NERIS VIANA**, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Comercial, para a exercer as atribuições e responsabilidades de Gestor e fiscal, respectivamente, do contrato administrativo nº038/2015, firmado com o PORT OF ROTTERDAM, cujo objeto é a consultoria técnica em gestão portuária para o Terminal Portuário do Pecém, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade do citado contrato, com segurança, presteza e qualidade exigidas. PECEM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de outubro de 2015.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº094/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **ALEX DOUGLAS DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, desta

companhia, a **viajar** a cidade de Aracati, no dia 26 de outubro de 2015, com a finalidade de coleta de gás para análise de COG, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 047/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG**



S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº50 – Edifício 2, bairro Santa Lúcia, CEP: 93700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MORGAN MELLO DOS SANTOS. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota automotiva, referente à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, médios e pesados, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos**, com prestação de serviço de socorro, através de veículo do tipo guincho/reboque, adequada ao tipo específico de cada veículo a ser socorrido, operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da CONTRATADA, com o uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimento credenciados, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos, equipamentos e maquinários da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº34/2015, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº. 005/2015 – Proc. Administrativo nº54.825/2014 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, às fls. 78, item 2, grupo 1, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, bem como Termo de Referência, constante no Processo nº5306235/2015/SPU, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº5306235/2015/SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, de acordo com o inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) pagos em até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente aos serviços prestados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato, mensalmente pela CONTRATANTE, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.30. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MORGAN MELLO DOS SANTOS, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A e RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº3112590/2015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ a quantia de R\$69,13 (sessenta e nove reais e treze centavos) referente ao serviço de fornecimento de água para a Unidade de Conservação da Bica do Ipú, relativo ao mês de MAIO/2015, conforme Contrato nº07/2014.** A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.082.21300.0300000.33903900.16.0.40, discriminado no processo nº3112590/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº3713569/2015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ a quantia de R\$58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao serviço de fornecimento de água para a Unidade de Conservação da Bica do Ipú, relativo ao mês de JUNHO/2015, conforme Contrato nº07/2014.** A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.082.21300.0300000.33903900.16.0.40, discriminado no processo nº3713569/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº4329649/2015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ a quantia de R\$73,20 (setenta e três reais e vinte centavos) referente ao serviço de fornecimento de água para a Unidade de Conservação da Bica do Ipú, relativo ao mês de JULHO/2015, conforme Contrato nº07/2014.** A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 5710 0001.1 8.541.0 82.2130 0.0300000.33903900.16.0.40, discriminado no processo nº4329649/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº5071238/2015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de IPÚ a quantia de R\$73,20 (setenta e três reais e vinte centavos) referente ao serviço de fornecimento de água para a Unidade de Conservação da Bica do Ipú, relativo ao mês de AGOSTO/2015, conforme Contrato nº07/2014.** A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.082.21300.0300000.33903900.16.0.40, discriminado no processo nº5071238/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº5656678/2015**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PIBB PARTICIPAÇÕES S/A. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** a empresa **PIBB PARTICIPAÇÕES S/A** a quantia de R\$10.960,40 (dez mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo R\$8.376,40 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao ALUGUEL e 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) referente ao CONDOMÍNIO, relativo ao mês de AGOSTO/2015, conforme Contrato nº12/2011. A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18541.500.28128.0100000.33903900.00.0.20, discriminado no processo nº5656678/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº6280558/2015**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PIBB PARTICIPAÇÕES S/A. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade nº93002255146 SSP/CE e CPF: 156.188.703-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** a empresa **PIBB PARTICIPAÇÕES S/A** a quantia de R\$10.960,40 (dez mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo R\$8.376,40 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao ALUGUEL e 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) referente ao CONDOMÍNIO, relativo ao mês de SETEMBRO/2015, conforme Contrato nº12/2011. A SEMA se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. os recursos para satisfação do pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18541.500.28128.0100000.33903900.00.0.20, discriminado no processo nº6280558/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2718170/2013, 8480150/2013, 0763341/2014 e 3074601/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga de Souza, CPF nº11643471368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência não tem, matrícula nº9408010, com óbito em 26/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$8.296,90 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/10/2013, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ivanísa Rodrigues Fonteneles de Souza	Cônjuge	99367807368	6.637,52
Francisca de Assis Pereira	Divorciada com pensão alimentos	11696931304	1.659,38

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4504939/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira da Silva, CPF nº01563394391, aposentado(a) pelo(a) Assembléi Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Técnico Legislativo, ANS 07, atualmente Consultor Técnico Legislativo, nível/referência ANS 15, matrícula nº004206, com óbito em 30/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$10.629,59 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/07/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALDA NUNES FERREIRA	CÔNJUGE	70892970391	10.629,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0053835/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Freitas, CPF nº09015663300, aposentado(a) pelo(a) Assembléi Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 15, matrícula nº000634, com óbito em 04/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$788,80 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/12/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Neusa Amaral de Freitas	Cônjuge	11587792320	788,80

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5097075/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Argemiro Torres Filho, CPF nº00472573349, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão de 3ª entrância, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W447, matrícula nº45779/1-4, com óbito em 25/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$9.995,60 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NUBIA RAMALHO TORRES	CÔNJUGE	28482930397	9.995,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5921231/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Araujo Chaves, CPF nº04122011353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Gestão Pública, Classe A, nível/referência 2, matrícula nº103768-1-5, com óbito em 07/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.114,00 (hum mil, cento e quatorze reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/09/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ILDA MARIA CHAVES	CÔNJUGE	22949925391	1.114,00

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4436675/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Rocha da

Costa, CPF nº10178927372, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência FPJNF-23, matrícula nº93290/1-3, com óbito em 04/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.562,09 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ILDENE VALE DA COSTA	CÔNJUGE	93740433353	3.592,09

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5769103/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Bezerra Nogueira Maia, CPF nº00526568372, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de 2º Tabelião da Comarca de Limoeiro do Norte, da 3ª Entrância, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W495, matrícula nº200379/1-0, com óbito em 21/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$12.113,63 (doze mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AVANI FERNANDES MAIA	CÔNJUGE	56065310387	12.113,63

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3995440/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Soares de Sousa, CPF nº05677165387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 8, matrícula nº007315-1-X, com óbito em 07/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$807,65 (oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUSA	COMPANHEIRA	00181563398	807,65

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4768188/2009, nº4248950/2012 e nº4274463/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento na decisão judicial proferida no processo nº000153655.2010.8.06.0001 e no art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernardo Severo da Silva, CPF nº01495305368, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz Municipal de Cachoeira, atualmente Juiz de Direito de Entrância Inicial, matrícula nº9310118, com óbito em 11/05/1993, **pensão** mensal no valor de R\$16.667,84 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 25/10/2012, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DIRCE DOS SANTOS	COMPANHEIRA	14226146387	16.667,84

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4589667/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO VITAL DA SILVA, CPF: 059.643.933-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº023.091-1-4, com óbito em 02/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/07/2015: NOME: LUCILENE EDUARDO LIMA DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 404.108.383-49; VALOR: R\$1.316,78; NOME: JAVE VITAL LIMA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO; CPF: 067.667.173-00; VALOR: R\$1.316,78. Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5010425/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado JOSE DE ANDRADE GOMES,

CPF: 380.140.413-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº017830-1-7, com óbito em 12/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.641,25 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/07/2015: NOME: TERESA NEUMA BRASIL DE ANDRADE; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 358.520.893-20; VALOR: R\$3.641,25. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta nos processos nº4768188/2009, nº4248950/2012 e nº4274463/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequações no valor do benefício e na data de vigência, o Ato datado de 30/08/2012, publicado no D.O.E. nº183, p.120, de 25/09/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$15.924,40 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) a Sra. **MARIA DIRCE DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor Bernardo Severo da Silva, CPF nº01495305368, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Juiz de Direito, Classe Entrância Inicial, matrícula nº9310118, falecido em 11/05/1993, com vigência a partir de 11/09/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que constam nos Processos nºs2718170/2013, 8480150/2013, 0763341/2014 e 3074601/2014 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 06/12/2013, publicado no D.O.E. nº022, p.116, de 06/12/2013, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$12.613,17 (Doze mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos) à Sra. **IVANILZA RODRIGUES FONTENELES DE SOUZA**, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga de Souza, CPF nº11643471368, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência não tem, matrícula nº9408010, com óbito em 26/10/2013, com vigência a partir da data do óbito do(a) servidor(a). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2011

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação"; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$62.025,12 (sessenta e dois mil, vinte e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes; XII - DATA: 31 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CEARÁ "Em Liquidação" e, pela CONTRATADA, Delfina Maria de Borba Pontes, Responsável pela área de clientes institucionais e Silvana Cláudia de Lima Accioly, Executiva de clientes institucionais.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº117/2015** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA LIDIANE BATISTA DE LIMA**, que exerce a função AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 300146-1-8, durante o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2015** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MAURICIO SILVA LOPES**, ocupante do cargo AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 300147-1-5, durante o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03), no município de Hidrolândia na Rua Projetada s/n., Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Ipu, na Av. Milton Carvalho, 1171, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Boa Viagem, na Rua Alfredo Terceiro, 742, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Maranguape, na Rua José Fernandes Vieira s/n., Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Umirim, na Av. Felisberta Caetano s/n., Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Varjota, na Rua Antônio Oliveira, 1167., Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Baturité, na Rua São José s/n., Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévia (LP)** para implantação de sistema de telecomunicações (30.03) no município de Santa Quitéria, na Av. Melquíades Mourão, 1073, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BLB - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manuel Jesuino, nº829 - Varjota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do contrato 17/2013; Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Nos termos do processo nº5748459/2015; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas oitava e décima segunda do contrato 15/2013 - ETICE** que passarão a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2015 até 30/10/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal e 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gláucia Maria Barcelos Fiuza, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA deste contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2015, até 30 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestor do Contrato e Eline Gurgel Monteiro Ximenes - Sócia da BLB Serviços de Segurança LTDA.

Rogério Couto Parente

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do contrato 22/2013; Nos termos do processo nº6076071/2015 e Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 22/2013 - ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2015 até 04/12/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$429.334,92 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de dezembro de 2015, até



04 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$429.334,92 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da CRIART.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do contrato 23/2013; Nos termos do processo nº6096218/2015; Nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 23/2013 – ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2015 até 04/12/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.675.662,44 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de dezembro de 2015, até 04 de dezembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$2.675.662,44 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante da Contratada.

Rogério Couto Parente  
DIRETOR DE CONTROLADORIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambé - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **I. C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, 503 A, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, nas análises técnicas da Comissão de Fiscalização da SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso V, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº4766615/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº02/SRH/CE/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ADUÇÃO D'ÁGUA SIMPLIFICADO, NA COMUNIDADE DA AGROVILA DA BARRAGEM GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 06 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 08 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA, I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2015

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, faz nesta data, **apostilamento ao Contrato nº02/SRH/CE/2015**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **I. C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para inclusão da dotação orçamentária, número 29100004.18.544.040.13966.02.449051.10.0.40, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ADUÇÃO D'ÁGUA SIMPLIFICADO, NA COMUNIDADE DA AGROVILA DA BARRAGEM GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, consoante o processo administrativo 6114313/2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº144/2015** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº738, 739. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2015** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº740,741. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2015** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº742, 743. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº147/2015** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº746, 747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2015** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº744, 745. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 015/2015/SOHIDRA**

PROCESSO Nº6808595/2015/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação emergencial de serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-químico em poços tubulares** nos centros urbanos em situação mais crítica no Estado do Ceará (LOTE I, II e III). JUSTIFICATIVA: Conforme farta documentação acostada ao presente processo, justifica-se a necessidade de mais uma intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de estiagem/seca, com projeções nada satisfatórias para as regiões afetadas, conforme estudos protagonizados pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, bem como no monitoramento e boletins divulgados pela Companhia de Gestão do Recurso Hídricos – Cogerh, onde divulgou os baixos níveis de armazenamento de água que tem atingido o Estado na sua quase totalidade. Somando-se a especificidade do cabimento de caso de dispensa emergencial, a fim de socorrer os referidos municípios, mais especificamente nos centros urbanos, do colapso do abastecimento de água, com evidências dos fatos narrados na justificativa que compõe o presente processo nº6808595/2015, destaca-se a situação de emergência, nos dispositivos do Decreto Estadual nº38.808, de 22 de outubro de 2015 e na Portaria nº220, de 27 de outubro de 2015, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil da União, onde declaram a situação de emergência por que passam os referidos municípios cearenses, afetados pela seca. VALOR GLOBAL: R\$LOTE I: R\$1.532.200,00, LOTE II: R\$1.432.878,00, LOTE III: R\$1.501.521,81 (Humilhão, quinhentos

e trinta e dois mil e duzentos reais, Humilhão, quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais, Humilhão, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e um reais oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005.22.449051.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **NORDRILL NORDESTE POCOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA ME**, com sede na Av. Cel Vicente Alexandrino de Sousa, nº485, Tauazinho, Taua/CE, CEP: 63660-000, inscrita no CNPJ sob o 18310207/0001-28, (LOTE I), **HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na Rod. Rodovia PR 317 KM 102 S N 102, Zona 47, Maringa/PR, CEP. 87065-005. (LOTE II) e **BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA**, com sede na Rua. guilherme blunh, nº20, Centro, Fortaleza/CE, CEP.60060-590. (LOTE III). DISPENSA: O Sr. Superintendente YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da empresa **NORDRILL NORDESTE POCOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA ME**, **HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA**, com o objetivo de Pedido de Contratação emergencial de serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-químico em poços tubulares nos centros urbanos em situação mais crítica no Estado do Ceará (LOTE I, II e III). RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretário em Exercício **RAMOM FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base nos termos do Art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, e suas alterações e nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº172/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **EVELINE RUSSO SACRAMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 000425.1.X, durante o mês de NOVEMBRO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serviços Gerais	117.1.1
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Paulo Marcio Souza Vieira	Pesquisador	437.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015, 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Brenda Duarte Alves da Silva	52,80	DEZEMBRO/2015
02	Marília Brito de Sousa	52,80	DEZEMBRO/2015
03	Maryana Garcia Gustavson	52,80	DEZEMBRO/2015
04	Saynara Kesya Silva Borges	52,80	DEZEMBRO/2015

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PORTARIA Nº021/2015** - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300006.1-7, **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, matrícula 300008.1-1 e **MARIA AURINEIDE MOREIRA CARNEIRO**, matrícula 300007.1-4, referente ao mês de DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza 05 de novembro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2015/799** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 4ª CRES/BATURITÉ-CE, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36035 - Fonte de Recursos: Orçamento/2015 - Fonte: 01 - Atividade:

24.200.494.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$750,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/884** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 4ª CRES/BATURITÉ-CE, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36942 - Fonte de recurso: Orçamento/2015 - Fonte: 01 - Atividade: 24.200.494.10.122.500 - Ação 28482- Região: 22 - Elemento de despesa: 339039 (R\$750,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº908/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Março do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – HSJ

Folha 0064

MARÇO 2015

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	133501-1-6	Cícera Fialho Silva	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	180H	3792,86	48	31.62	1.517,76
2	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Aux. Enfermagem	Enfermagem	180H	1526,48	50	12.72	636,00
TOTAL									2.153,76

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha

61 MARÇO

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	491924-1-X	Maria Juraci Duarte	Tec.Enfermagem	UTL/CPC	180h	1744,56	54	14,54	784,62
TOTAL									784,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta dos processos nº6455749/2015 e 5981765/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE CLARA DE ASSIS MOURÃO PIO**, que exerceu a função de Enfermeira nesta Secretaria, matrícula nº414445-1-7, folha nº2500, ocorrido em 03 de setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Fortaleza/Ce, em 03 de setembro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6265583/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA OZELIA ALMEIDA DIAS**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº082877-1-6, folha nº2500, ocorrido em 03 de setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 04 de setembro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1089/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6319250/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE NOEME CÂNDIDO COUTO BARROS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº083480-1-4, folha nº2501, ocorrido em 19 de setembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoas

Naturais de Salgueiro/PE, em 21 de setembro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1093** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº6500671/2015 (VIPROC), RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA**, matrícula nº104201-1-3 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas substituta nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital Geral de Fortaleza, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1094/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA** à empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Matias Barbosa, nº76, Bairro: Floresta, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº18.224.182/0001-40, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), multa esta equivalente a multa diária de 0,5%, no decorrer de 120 dias de atraso sobre o valor da nota de empenho, em decorrência da sua inadimplência apurada no processo 3937505/2015, devendo esta Portaria ser publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1095/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e RIMENA ALVES PRACIANO, para sob a presidência do primeiro,



**comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6533553/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1096** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e SILVANA MARIA LOPES ROCHA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6508320/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1097** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e SILVANA MARIA LOPES ROCHA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6418240/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1104** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e KLEBER ROCHA SAMPAIO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6624818/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1105** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**, estabelecida na Avenida Tucumã, nº613, Distrito Industrial I, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº02.421.684/0002-01, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº0852282/2015, no tocante a Ata de Registro de Preços nº15/2014, OC nº293/2015, Empenho nº10584, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, ressalta que há necessidade do material para atender suas necessidades, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1106** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e SILVANA MARIA LOPES ROCHA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5387014/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1115/2015**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REDESENHO DO FLUXO DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E PASSAGENS AÉREAS DA SESA.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, Inciso III, da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e; CONSIDERANDO fundamental o estabelecimento de critérios para a emissão de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo para viagens interestaduais e internacionais; CONSIDERANDO a necessidade de redesenho de fluxo do PROCESSO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E PASSAGENS aéreas da SESA e objetivando a otimização e a celeridade do processo na tramitação, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE redesenho do fluxo do processo para concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas da SESA.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição, sendo Coordenada pelo primeiro:

- I. Anne Caroline Torres Lopes-Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional- ADINS/SESA;
- II. Margarida Maria Gadelha Pessoa- Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SESA;
- III. Leonardo Meireles Eugenio de Souza- Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS/SESA;
- IV. Luciene Alice da Silva-Representante da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde à Saúde - COPAS/SESA;
- V. Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas-Representante da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde à Saúde - COPAS/SESA;
- VI. Hilma Alves da Silva- Representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI/SESA;
- VII.Simary Barreira Cunha Ribeiro-Representante da Coordenadoria das Regionais de Saúde - CORES/SESA;
- VIII. Maria Núbica Noronha - Representante da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CGTES/SESA;
- IX.Marcos Aurélio Soares Pereira- Representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA;
- X. Maria Rocilda Fonseca de Alencar- Representante da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde- COPROM/SESA

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de outubro de 2015.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº258/2015 AO CONTRATO Nº2149/2014**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário Adjunto da Saúde do Estado, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6687070/2015, resolve com fundamento no §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato nº2149/2014, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, com a finalidade de substituir o CNPJ de modo que **onde se lê**: CNPJ nº15.800.545/0001-50, **leia-se**:



CNPJ nº15.800.545/0003-11. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Katarine Vila Real Sampaio de Castro, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a servidora **ANA PAULA SANTOS FEITOSA**, matrícula nº493855-1-X, Técnico de Enfermagem, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que contra ela foi **instaurado a Portaria nº2015/1106** de 23 de outubro de 2015, processo administrativo nº5387014/2015 VIPROC/SESA, sob acusação do cometimento do ilícito de abandono de cargo/função, previsto no art.193, inciso XIV c/c art.199, inciso III, ambos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, Parágrafo Único do mencionado Estatuto, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADA, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogada sobre o fato chegado ao conhecimento desta SECRETARIA, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR-116, nº17651 (linha verde), Xaxim, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº03.968.926/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6740109/2015, Empenhos nº22495 e nº31604. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº85, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6795302/2015, Empenho nº28176. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA.**, estabelecida na Rua Gilberto Studart, 55 - Sl 1614, Cocó, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.316.772/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nº5352105/2015 e

6033410/2015, notadamente sobre o não cumprimento do Contrato nº0312/2014, cujo objeto é a contratação para a execução das OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUTORA DA POLICLÍNICA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DO MARACANAÚ - CE. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **MARIA JAIANE CARDOZO MOREIRA - ME**, com sede na Rua Taubaté, nº693, Marechal Rondon - Jurema, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº17.819.144/0001-77, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº1522, datado de 09 de junho de 2015 (processo nº3891750/2015), por infringir o disposto no art.10, incisos IV, XXVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: [www.sefaz.gov.br](http://www.sefaz.gov.br) ou na própria SEFAZ, código 6050 - taxa de saúde. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1193/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº965/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1193/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Águas da Prata nº529, Rochdale, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015, o **Contrato nº1193/2014**, cujo objeto é a aquisição com instalação de equipamentos para o setor de Nutrição - Parte III, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Amanda Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1651/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº875/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1651/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Afonso José Fioravanti nº63, City Empresarial Jaraguá, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o **Contrato Nº1651/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação de mobiliário para lavanderia e esterilização, mesa para necrópsia e câmara mortuária, para o Hospital Regional sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, em Quixeramobim-CE, órgão da estrutura da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Fabiane De Oliveira Salvador.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1100/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº203/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5335, sala 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº203/2015**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades da SESA/HSJ em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias de trabalhadores de Asseio e Conservação e Telefonista das empresas de terceirização de mão de obra, exercício 2015/2015, visando a repactuação de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº203/2015, seu valor mensal passa de R\$114.091,15 (cento e quatorze mil, noventa e um reais e quinze centavos), para R\$120.814,17 (cento e vinte mil, oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, categorias de Asseio e Conservação e Telefonista. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº203/2015, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$80.676,24 (Oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondente à diferença de salário, vale-alimentação e cesta básica, no período de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.676,24 (Oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº433/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S.A. E EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (DISPOSITIVOS E TORNEIRAS DE TRÊS E CINCO VIAS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150301, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2341030/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de

condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CREMER S.A.. ITEM: 1 - DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES COM PONTA PERFURANTE BILATERAL PADRÃO ISO. PARA USO EM TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES, TAMPA PROTETORA NAS EXTREMIDADES. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:70.200; VALOR UNITÁRIO:R\$0,64. ITEM: 2 - DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS E DE CAMPOS CIRURGICOS. PONTA PERFURANTE UNILATERAL PADRÃO ISO E PONTA SLIP NA OUTRA EXTREMIDADE, COM TAMPAS PROTETORAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 158.730; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. ITEM: 3 - PROTETOR. TIPO TAMPA AMBIVALENTE PARA ESCALPE E CATÉTER, COMPATÍVEL COM CONEXÕES MACHO E FÊMEA ESTÉRIL. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 281.580; VALOR UNITÁRIO:R\$0,10. ITEM: 4 - PROTETOR TIPO TAMPA PARA SERINGAS E EQUIPOS, COM SAIDA FEMEA. DESCARTÁVEL. ESTÉRI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSÉPTICA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 175.760; VALOR UNITÁRIO: R\$0,13. ITEM: 7 - TORNEIRA DE TRÊS (3) VIAS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO COMPOSTO DE UMA TORNEIRA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 454.610; VALOR UNITÁRIO: R\$0,67. EMPRESA EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA. ITEM: 5 - TORNEIRA DE TRÊS (3) VIAS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO MULTIPLA COM 3 TORNEIRAS MONTADAS EM ESTRUTURA TIPO RÉGUA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 68.510; VALOR UNITÁRIO:R\$18,00. ITEM: 6 - TORNEIRA DE CINCO (5) VIAS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO MULTIPLA COM 5 TORNEIRAS MONTADAS EM ESTRUTURA TIPO RÉGUA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 10.465; VALOR UNITÁRIO: R\$21,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0301/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº434/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (AGULHA PARA BIÓPSIA DA PRÓSTATA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150469, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1214824/2015. Subcláusula



Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. ITEM: 1 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE APROXIMADAMENTE 18G X 30CM PARA PUNÇÃO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM, COM PONTA ECOGÊNICA, CENTIMETRADA, MATERIAL EM AÇO, ESPECIFICA EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, PARA USO COM PISTOLA AUTOMÁTICA PRO MAG ULTRA, COM DISPARO DE APROXIMADAMENTE 2,5. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO:R\$61,62. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0469/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº435/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA E CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150545, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3962445/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 01 - LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% COM EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, ESTOJO ESTERILIZADO., UNIDADE - 1 - FRASCO; UNIDADE:FRASCO 20ML; QUANTIDADE:2.080; VALOR UNITÁRIO:R\$17,84. ITEM: 02 - LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% - SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML - ESTOJO ESTERILIZADO, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNIDADE:FRASCO; QUANTIDADE: 2.860; VALOR UNITÁRIO:R\$18,36. ITEM: 03 - LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - COM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML - ESTOJO ESTERILIZADO, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNIDADE:FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 8.866; VALOR UNITÁRIO: R\$19,79. ITEM: 04 - LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML - ESTOJO ESTERILIZADO, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNIDADE:FRASCO 20ML; QUANTIDADE:8.060; VALOR UNITÁRIO: R\$18,39. ITEM: 05 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% SEM ADRENALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8 ML, UNIDADE 1; UNIDADE: TUBETE 1,8ML; QUANTIDADE:8.398; VALOR UNITÁRIO: R\$0,65. ITEM: 07 - LIDOCAÍNA 25MG + PRILOCAÍNA 25MG + BANDAGENS, 25MG,BISNAGA, BISNAGA 5G, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE:BISNAGA 5G; QUANTIDADE:6.890; VALOR UNITÁRIO:R\$11,00. ITEM: 08 - MIDAZOLAM 2MG/ML SOL. ORAL; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE:640; VALOR UNITÁRIO:R\$14,05. EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 06 - LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30G; UNIDADE: BISNAGA 30G; QUANTIDADE:38.155; VALOR UNITÁRIO: R\$1,24. ITEM: 09 - MIDAZOLAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 3 ML, AMPOLA

- 1 - UNIDADE; UNIDADE: AMPOLA 3ML; QUANTIDADE:189.176; VALOR UNITÁRIO: R\$0,85. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0545/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº436/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150468, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3534486/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 1 - DABIGATRANA (ETEXILATO), 110MG, CAPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE:23.400; VALOR UNITÁRIO:R\$2,96. ITEM: 2 - DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO 150; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 46.800; VALOR UNITÁRIO:R\$2,96. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0468/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1288/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº198/2013, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 56, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06079.24200194.10.302.037.28722.01.00000.33903000.01.0.30. / ou 6082.24200194.10.302.037.28722.01.00000.33903000.91.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Wellington Alberto Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1378/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº154/2014- SESA, parte integrante



deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 43, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº154/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06079.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. e/ou 06082.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Regiane Carvalho da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1379/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr Cesar Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº394/2014 – SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 19, 20 e 23, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº394/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$156.040,00 (cento e cinquenta e seis mil e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06079.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. e/ou 06082.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 06 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150107

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretária Executiva, Dra. Lillian Alves Amorim Beltrão, RG nº886.657- SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Item 06 do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº20150107**, cuja finalidade é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (DESCARTÁVEIS), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, por razões de interesse público, uma vez que, verificou-se que o item 06 – Protetor (pró-pés) descartável, por tratar-se de um produto que teve o seu uso descontinuado/despadronizado, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº6446618/2015. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº203/2015-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de

2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300490.1.2, durante o mês de AGOSTO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2015-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300490.1.2, durante o mês de SETEMBRO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2015-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300490.1.2, durante o mês de OUTUBRO/2015 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2015-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300490.1.2, durante o mês de NOVEMBRO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2015-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **CÍCERO VITOR AZEVEDO PEREIRA**, durante o mês de NOVEMBRO/2015, no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº43/2015** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização



do processo seletivo processo seletivo simplificado para a seleção de 02 (dois) profissionais para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Técnico em Radiologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº43/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

Salustiano Gomes De Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL  
EDITAL 43/2015 - BOLSA EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DIEPS  
ÁREA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 20 HORAS

1. GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - 5ª REGIÃO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	739040022565	HEVYLA SANDY COSTA LIMA	9.15
2	662510022667	ISABELLY DUARTE MAIA	8.40

2. GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - 7ª REGIÃO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE ARACATI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	510410022635	JULIANA DE SOUZA MONTENEGRO MORAES	8.15
2	860720022756	ALINE CRUZ DOS SANTOS	6.40

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº46/2015**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais em qualquer área de conhecimento para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Processo Seletivo para Gestores de Saúde por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº46/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Final

EDITAL 46/2015 - BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE - CEGES

INSCRIÇÃO  
CANDIDATOS

816236023134  
ADÃO PEDRO DOS SANTOS  
509940023072  
ALINE MARIA BALDEZ CUSTÓDIO  
917737022931  
ANA LIGIA DA SILVA BANDEIRA  
121500022806  
ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA  
315484023221  
ANGELA DAYSE JUCA OLIVEIRA  
472382022823  
ANÍBAL ARAÚJO PINTO  
401220022801  
ANNA BRENDA ROCHA DE QUEIROZ  
858620023091  
ANNA KAROLINA PEREIRA MELO  
368720022981  
ANTONIA EVILANIA DE SOUSA  
739930023008  
ANTONIA REGYNARA MOREIRA RODRIGUES  
035342022820  
ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES  
652912022950  
CAMILA ALEIXO DE CAMPOS AVARCA

INSCRIÇÃO  
CANDIDATOS

362289022835  
CLEYTON CARVALHO CANDIDO  
051710022907  
CRYSLA BESERRA VIEIRA  
668510023235  
DAIANE CARDOSO DA SILVA  
377857023188  
DANIEL FRANCO DE CARVALHO  
352319022875  
DÉBORA TEIXEIRA DE FREITAS  
613720023118  
DENISE DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA  
792916023046  
DIANA FROTA LIMA  
899370022852  
EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR  
106115022808  
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS  
647620022911  
EMANOEL AVELAR MUNIZ  
761369022856  
EMANUELLE OLIVEIRA DA FONSECA  
563056022812  
EVELINE DE SOUSA LANDIM  
837258022809  
FAGNER DE SENA NERI  
076726022862  
FERNANDA GADELHA SEVERINO  
954006023144  
FLAVIANO DA SILVA SANTOS  
690827022962  
FRANCISCA DANEUSA BARBOSA DE MENESES  
586459022896  
FRANCISCA HELENA LIMA PEREIRA  
494406022826  
FRANCISCA SABRINA BARROS TAVARES  
402720022817  
FRANCISCO ANNIELTON BORGES SOUSA  
108725023098  
FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO  
474545023142  
FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR  
250120022822  
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JÚNIOR  
265720023064  
GILMARA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS  
348774023062



INSCRIÇÃO  
CANDIDATOS

GLAYDSON MINEIRO AZEVEDO  
898044022970  
HELGA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
162450023259  
IARLLA SILVA FERREIRA  
423023023277  
IONEIDE AGUIAR MOURA  
402200022888  
JACQUELINE AGUIAR DA SILVA  
612909022916  
JOÃO GUILHERME E SILVA MILHOMENS  
937150022846  
JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUSA  
112546023075  
JOEFERSON ALVES PINHEIRO  
762640022999  
JÔNICA FERNANDA DE SOUSA SÁ  
145747023133  
JONISVALDO PEREIRA ALBUQUERQUE  
Assinatura do Coordenador/Supervisor da Área  
Página 1 de 2  
Fortaleza, 27 de outubro de 2015  
749800023065  
JORGE EDERSON GONÇALVES SANTANA  
134610023131  
JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA  
267927023146  
JOSÉ EURANIO DE AGUIAR  
371028023079  
JOSIVANA ROCHA JOSINO  
890228023023  
JULIANA MARIA PEREIRA DIOGENES  
471918022928  
JUSCELINO GOMES LIMA  
406820023184  
LARISSA LUCENA DE AGUIAR  
687920022994  
LARYANE DE VASCONCELOS CARDENAS  
144020022865  
LEANDRA VELYNE CARDOZO MARTINS  
970110023228  
LIDIA RAQUEL DE VASCONCELOS CARDENAS  
664720022832  
LUCAS SILVA MACHADO  
129340023074  
LUCIMAR BÓH BARBOSA  
173630022966  
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA  
228420022918  
MAIRLA SOUZA CAVALCANTE  
606028023216  
MARCELO MOURA PESSOA DE CARVALHO  
092802022887  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA  
609272022969  
MARIA DAS DORES LIMA  
454662022991  
MARIA ELIETE SILVA ASSUNÇÃO  
560037022935  
MARIA IRACEMA CAPISTRANO BEZERRA  
766022022836  
MARIA TERESA SOARES MATOS  
753006023014  
MARTHA LUIZA COSTA VIEIRA  
438601022876  
MATEUS APARECIDO DE FARIA  
365339023063  
MAYRLA DINIZ BEZERRA  
100957022943  
MILENNA ALENCAR BRASIL  
077110023031  
NADJA DULCE AGRA DINIZ  
107310022940  
NATASSIA LOPES CUNHA  
029573023185

INSCRIÇÃO  
CANDIDATOS

NAYARA CAMILA AMORIM DE ALVARENGA PIVISAN  
761900023051  
NELIANE LIMA DE SANTANA  
442873023152  
NEUSA GOYA  
675110023158  
NIELE CIBELE MAIA DA CUNHA  
483584022814  
PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL  
446542022913  
RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA  
123230022841  
RAIMUNDA LIVIA FARIAS LIMA  
748358022830  
RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA  
512830022824  
REBECA MEIRELES BRITO  
222140022834  
RICARDO ALVES DOS SANTOS NETO  
282160023011  
RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE  
458607022934  
RONALD AIRES ROSA  
364640023234  
SÂMIA BESSA DE MORAES  
152464023002  
SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS  
563240022858  
SAYONARA PRISCILA SARAIVA BEZERRA  
189774022946  
SORAIA CASSIANO RODRIGUES  
122866023161  
TAINÁ MACEDO DO VALE  
985987022819  
TEREZA AMELIA ARAUJO LAUREANO  
959919022842  
TUANNY PAULA DE LIMA SANTOS  
635799023183  
VALDILEIA LIMA MARQUES MIRANDA  
360957023026  
VIVIAN DA SILVA GOMES  
937988023043  
YANDRA RAQUEL DO NASCIMENTO BEZERRA

ASSINATURA DO COORDENADOR/SUPERVISOR DA ÁREA

Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº75/2015 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Raimundo de Sousa Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contrato nº103/2014 - DEPAF, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28, e a Empresa CONSTRUAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº10.868.515/0001-61, tendo como objeto o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças dos condicionadores de ar da Polícia Civil; Considerando o teor da informação constante do Procedimento Administrativo nº006/2015-DEPAF, bem como os demais documentos colacionados no SPU nº2444017/2015, que registram o descumprimento de cláusula contratual, quanto à demora na execução de serviços contratados; Considerando que a empresa foi notificada para ofertar defesa prévia, não apresentando nenhuma justificativa formal, no prazo concedido. Considerando que referida empresa, somente após devidamente notificada, vem cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, conforme notificado pelo gestor do contrato, às fls. 44; Considerando, enfim, o que dispõe a Lei nº8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública. RESOLVE aplicar**



**sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA**, medida ora adotada, em obediência aos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no Art.37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública, e da eficiência, c/c com o inc. I do Art.87, da Lei nº8.666/93. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Polícia Civil, entidade de direito público, com sede à Rua do Rosário, 199, Centro, CEP: 60.055-090, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, neste ato representada por seu Delegado Geral, o senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ouro Verde, nº817, casa 01, Jardim Jockey Club, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº37.217.742/0001-83, neste ato representada pelo senhor Eneia Pereira dos Santos, acerca da violação do contrato nº012/2015-DEPAF, referente ao Pregão Eletrônico nº20140027 – POLÍCIA CIVIL e da instauração do Procedimento Administrativo nº007/2015-DEPAF para apurar possível prejuízo ao erário. Desta forma, fica o representante legal da empresa

MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA EPP, que não foi encontrado no endereço da pré-falada empresa, notificado para, no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação do presente edital, se pronunciar perante o Departamento Administrativo Financeiro da Polícia Civil (DEPAF), no endereço supracitado, acerca do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no valor de R\$53.110,00 (cinquenta e três mil, cento e dez reais), expedido em decorrência da aplicação de multa pelo descumprimento do contrato nº012/2015, cuja portaria foi publicada no Diário Oficial do Estado em 8/10/2015. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº077/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO de 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
022.881-25	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.509,93	20	12,58	251,60

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO de 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.367,63	08	11,40	91,20

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº108/2015** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei estadual 13.438 de 07 de janeiro de 2004, bem como as Leis Federais 12.608 de 10 de abril de 2012, lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 7.257 de 02 de julho de 2010, resolve, **Disciplinar os procedimentos operacionais** para CELERIDADE na inclusão de município cearense na Operação Carro Pipa – OCP, coordenada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC. Art.1º Estabelecer o roteiro dos passos a serem seguidos pelos entes envolvidos neste processo, a fim de dar início de uma Operação Carro Pipa, em uma zona urbana no estado do Ceará, os quais deverão ser os seguintes: **MUNICÍPIO**: 1. O município deverá estar com a situação de emergência decretada, homologada pelo Governo do Estado e reconhecida pelo Governo Federal; 2. Enviar à CEDEC, ao vislumbrar possível colapso de sua Zona Urbana, ofício padrão da prefeitura solicitando o início da Operação Carro Pipa, conforme modelo disponibilizado endereço eletrônico da CEDEC

(www.defesacivil.ce.gov.br). Junto ao Ofício citado, deverá comprovar pela Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e/ou suas vinculadas SOHIDRA E COGERH e/ou ainda a CAGECE, que está ou estará em muito breve com sua zona urbana em colapso de água; 3. Quando exigido pela CEDEC, em casos de não se tratar de sedes municipais ou reconhecidas zonas urbanas, apresentar declaração do Exército Brasileiro, informando que o mesmo não executará o abastecimento naquela localidade, restando desta forma a certeza que é uma zona Urbana a cargo da CEDEC; 4. Elaborar, e entregar URGENTE, plano de trabalho conforme modelo existente na CEDEC, indicando ainda, pela Cagece ou SAAE de seu município, quais fontes de captação de água tratada e pontos de abastecimento, especificando por fim as rotas do carro pipa; 5. Em caso de quaisquer dúvidas, o COMDEC do município deverá se dirigir pessoalmente a CEDEC, sito à Rua Conselheiro Estelita Nº270 Bairro Jacarecanga, Fortaleza Ceará, ou através do fone (85) 3101-2126. CEDEC: 1. Exigir junto às prefeituras os documentos listados nesta portaria; 2. Visita “in loco” de técnicos da CEDEC para validar o respectivo plano de trabalho; 3. Execução pela CEDEC do sorteio das rotas, elaboração dos contratos e emissão das ordens de serviço; 4. Poderá ser solicitado aos municípios outros documentos conforme



necessidade de formalização do processo. Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil. CUMPRAS-SE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011\_001\_1110/2015 I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, CEP: 60010-00 – Moura Brasil – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira nº281 – São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93, disposto no seu art.57, inciso II do contrato administrativo nº2011\_001\_1110, conforme a cláusula sexta item 6.2, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar splits, variando de 7.000 a 60.000 btus, compreendendo câmeras cadavéricas, câmara asséptica ultra-violeta germicida com onda 254mm para materiais contaminados, ultrafreezer vertical de ultrabaixa temperatura para exames laboratoriais e unidades evaporadoras**, por mais 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Sede e Núcleos de Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará REDUÇÃO do valor global do contrato em 17,26% (dezesete, vinte e seis) por cento, acordada entre as partes, sem prejuízo da prestação de serviço, conforme especificado no Anexo Único, deste Aditivo AJUSTE do anexo único do 5º Aditivo ao Contrato 2011\_001\_1110, onde houveram mudanças na especificação e quantidade, além de serem redistribuídos alguns aparelhos; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.252,00 (seiscentos mil, duzentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 07 de Outubro de 2015 à 06 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2011\_001\_1110; XII - DATA: 05 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Antônio Renan Vieira e Silva Sócio Proprietário Gelar Refrigeração Comercial Ltda.**

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº750/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE**, no uso de suas atribuições legais, e em sintonia com a Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e o Decreto nº30.187, de 17 de maio de 2010, e considerando a necessidade do afastamento da Servidora Aline Coelho de Lima (Coordenadora Geral de Administração e Finanças) para gozo de licença maternidade, a conveniência e oportunidade da Administração Pública, o princípio da continuidade do serviço público, e a necessidade de gerir a Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, RESOLVE: **Designar** a servidora **SHEILIANE SALES LUZ**, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral de Administração e Finanças – COGAF, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 15 de setembro de 2015 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 930/2015 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, JOSÉ HERLÍNIO DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma DA Lei 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e o Decreto nº30.187, de 17 de maio de 2010 e, Considerando o afastamento da servidora Aline Coelho de Lima, Coordenadora Geral de Administração e finanças, para o gozo de licença

maternidade; Considerando que haverá substituição nos casos de afastamento do titular de cargo em comissão, art.39, da Lei 9.826/74; Considerando que a substituição, será remunerada quando exceder de 30 dias, §3º, art.40, da Lei 9.826/74; RESOLVE: Art.1º – **Designar** a servidora **SHEILIANE SALES LUZ**, Orientadora da célula de finanças, matrícula nº300.733-1-2, para responder pela função de Coordenadora Geral de Administração e Finanças – COGAF, no âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-Ce, 27 de outubro de 2015.

José Herlínio Dutra  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO Nº023/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO NUAT/CEPRAE-COGEN-AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Referência: Nota de Instrução nº23/2015 – NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Tiro Policial Defensivo, de 03/11/2015. 2. Curso: Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Turma 06 – Quixadá. 3. Objetivo. **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – turma 06, no município de Quixadá. 4. Carga horária: 08 (nove) horas/aulas para cada dia de instrução, perfazendo um total de 32 horas/aulas. 5. **INSTRUTORES:** - Cap. PM Roger Sherman Ferreira de Sousa; - Sgt. PM Francisco Gilson da Silva Ferreira; - Sd. PM Lincoln Barbosa Santos; - Sd. PM Antônio Joseci Pinheiro Júnior; - Sd. PM Joel Justino Alves; - Sd. PM Cícero Alberto Holanda Feitosa. 6. Veículos/transporte/apoio: A cargo do BPRai/PMCE. 7. Quantidade de alunos: 30 (trinta). 8. Armamento e equipamento: - 07 (sete) Carabinas CT-40-Taurus; - 15 (quinze) Pistolas Taurus cal. 40 Mod – 840; - 07 (sete) Espingardas CBC cal.12. Todo o armamento ficará a cargo do BPRai/PMCE. 9. Quantidade de tiros: - Calibre.40 – 100 tiros para cada aluno, perfazendo um total de 3.000; - Calibre.12 – 50 tiro para cada aluno, perfazendo um total de 1500 munições. Total geral: 4.500 munições. 10. Data/hora/local da instrução: Datas: 03, 04, 05 e 06/11/2015 (Instruções de prática de tiro). Local: Clube de Tiro Esportivo Sertão Central – Quixadá. Horário: 07h00 às 17h00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011 IG Nº872185 PROCESSO Nº1936072/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CONTRATADA. CNPJ nº02.685.728/0001-20, com sede na Rua Carvalho Mota, 207 – Parque Araxá, Fortaleza-CE, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº1936072/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº012/2011**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote V do Pregão Presencial nº2008001/STDS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº065/2011 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do reajuste da categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS, acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (CE 000237/2015), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº12/2011 - R\$75.850,34, Valor mensal repactuado do Contrato nº12/2011 - R\$79.586,82, Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado - R\$3.736,48, Repercussão financeira total



do período de janeiro/2015 a maio/2016 - R\$63.520,16. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de Outubro de 2015; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Baltazar Viana - Gestor Serviços Empresariais Ltda. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº022/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2015. **RESOLVE PACTUAR:** Art.1º – Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS de Âmbito Estadual e Municipal, para o período de 2016/2019. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Herman Normando de Almeida  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº023/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2015. **RESOLVE PACTUAR:** Art.1º – A realização do diagnóstico pela STDS da situação do funcionamento dos CRAS no Ceará. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Herman Normando de Almeida  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº024/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2015. Considerando as responsabilidades do ente federado estadual de ofertar apoio técnico e realizar monitoramento de forma sistemática e continuada aos municípios para o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Considerando que a política de assistência social tem como modelo da gestão um Sistema Único com fluxos de referência e contrarreferência entre os níveis de proteção social a exigir assessoria unificada e integrada do conhecimento de todos esses fluxos da rede de atendimento e da gestão indispensável a qualificação das ofertas socioassistenciais; Considerando a necessidade de racionalização dos recursos financeiros, humanos e materiais; e. Considerando ainda a importância de fortalecer a política de assistência social junto ao sistema de justiça, resolve pactuar: Art.1º – A formação de equipe unificada de Assessoramento aos Municípios pelo órgão gestor estadual da política de assistência social, como uma das estratégias de garantir o apoio técnico e monitoramento de forma sistemática e continuada aos municípios para o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Art.2º – A realização de audiências com o Sistema de Justiça para a definição de uma agenda positiva que contribua para a consolidação do SUAS. Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Herman Normando de Almeida  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº025/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2015. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. **RESOLVE PACTUAR:** Art.1º – O cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências e de Apoio do Estado, nas Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos Municípios de: Varjota – CRAS Pedreiras, Beberibe – CRAS Sertão, Eusébio – CRAS Mangabeira, CRAS Jabuti, Chorozinho – CRAS Menino Jesus, Juazeiro do Norte – CRAS I Triângulo, CRAS II Frei Damião, CRAS III Timbaubas, CRAS IV Padre Cícero, CRAS V João Cabral, CRAS VI Aeroporto, CRAS VII São Gonçalo e CRAS VIII Horto. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Herman Normando de Almeida  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº026/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2015. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. **RESOLVE PACTUAR:** Art.1º – O Aditamento do prazo para cumprimento dos Planos de Providências do Centro de referências de Assistência Social (Cras) dos seguintes Municípios: Beberibe – CRAS Litoral I, CRAS Litoral II e Eusébio – CRAS Sede. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

José Herman Normando de Almeida  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº041/2015 PROCESSO Nº6743949/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, nos termos do Processo nº6743949/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida com a empresa **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº12.468.464/0001-06, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, 101, loja 09 D – Parnamirim, Eusébio-CE. **DÍVIDA:** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$908.997,80 (novecentos e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) à **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, proveniente da prestação de serviço de locação de mão de obra terceirizada, nas funções de digitador, supervisor de digitação e técnico em atendimento, no período de julho a outubro de 2015, sem cobertura contratual, com o reequilíbrio decorrente da CCT 2015/2015, registrada no MTE sob o nºCE000195/2015, a partir de 01 de janeiro de 2015. **PRAZO:** A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** no prazo de até 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.049.21409.01.339037.82.1. Fortaleza, 29 de outubro de 2015. **ASSINANTES:** Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Wilson Araújo Neto - Somos Capital Humano Serviços Locação de Mão de Obra LTDA. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 05 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº866/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº14024324-0 e nº15127661-7, realizar oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº866/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	IV	16/11/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	16/11/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	63,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº868/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir os autos do processo administrativo disciplinar sob SPU nº102146594, realização de oitivas de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	17/11/2015	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	IV	17/11/2015	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPTÃO PM	IV	17/11/2015	SOBRAL/IRAUCUBA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
							TOTAL	GERAL	103,39

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07881/2014. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 27.01.1998, **ALDA BEZERRA LIMA BARBOSA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº290603, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração, ADO 20, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO ADO 20. (RESOLUÇÃO Nº360 de 03.08.1995) .....	R\$	150,92
2. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº11.171/86 .....	R\$	333,75
SOMA .....	R\$	484,67
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO. LEI Nº11.234/1986 .....	R\$	1.042,04
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	169,63
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto) LEI Nº10.240/1979 .....	R\$	96,94

**5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**

(60% do Vcto) LEI Nº11.233/1986 .....	R\$	290,80
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	2.084,08

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08097/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 28.08.2015, **ANA LYSIA DIAS MONTALVERNE**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula



nº000304, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 03, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 03, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	3.178,37
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	317,84
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - MESTRE (30% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO II .....	R\$	953,51
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	4.449,72

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10171/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 23.10.2015, **EMÍLIA PIMENTEL BARROS MADEIRA** servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000542, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Farmacêutico, NSP 16, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 16, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	5.993,29
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	898,99
3. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.132 .....	R\$	599,33
4. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESP (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I .....	R\$	1.198,66
5. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº11.847/91 .....	R\$	489,80
6. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº15.716/2014, ART.21, INCISO II .....	R\$	72,25
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	9.252,32

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em 04/11/2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento

Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08886/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 07.09.2010, **FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000588, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, ADO 24, nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988 na redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998 – DOU de 16.12.1998 combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, com proventos mensais proporcionais a 70% assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 24 (LEI Nº14.765 DE 30.07. 2010) Proporcional a 70% .....	R\$	422,44
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO 100% (LEI Nº11.639/89) Proporcional a 70% .....	R\$	422,44
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO 10% (LEI Nº9.826/74, Art.43) .....	R\$	60,35
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/99 DE 30.12.1999) Proporcional a 70% .....	R\$	17,09
5. DECISÃO JUDICIAL – URV (PROC. Nº2000.0136.4271-6) Proporcional a 70% .....	R\$	126,39
6. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) Proporcional a 70% .....	R\$	150,83
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	1.199,55

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em 21 de outubro de 2015.

Dep. José albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02504/2013, RESOLVE **APOSENTAR** POST MORTEM, nos termos do Art.40 (redação dada pela E.C. nº41/03), §1º (redação dada pela E.C. nº41/03), inciso II (redação dada pela E.C. nº20/98), da Constituição Federal/88, c/c art.156, §§1º e 2º da Lei nº9.826/74, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21.01.2005, D.O.E. de 25.01.2005, a partir de 13.04.2013, **FRANCISCO DE FREITAS**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000634, ocupante do cargo/função de Motorista/ADO-15, com proventos mensais proporcionais no valor total de R\$986,05 (novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), obtidos através da aplicação da proporcionalidade de 70,29% (setenta inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor dos proventos calculados conforme a média aritmética simples das maiores remunerações dos meses de julho/1994 a março/2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08093/2015. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 28.08.2015, **IZABEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000782, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 16. LEI Nº15.756, DE 30.12.2014. ....	R\$	2.996,65
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	299,67
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I .....	R\$	599,33
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	3.895,65

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07902/2013. **RESOLVE APOSENTAR POSTMORTEM**, a partir de 24.09.2013, **JOSÉ GILARDO DA COSTA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000869, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, ADO 22, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 22 LEI Nº15.281 DE 08.01.2013 .....	R\$	649,28
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº11.639/89 .....	R\$	649,28
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	129,86
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999) .....	R\$	57,90
5. DECISÃO JUDICIAL – URV (PROC. Nº2000.0136.4271-6) .....	R\$	208,87
6. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) .....	R\$	257,18
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	1.952,37

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08408/2015. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 02.09.2015, **JOSÉ JOACYLIO MOREIRA LIMA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000105, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo-Médico, NSP 23, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 23, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	8.433,17
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) .....	R\$	1.264,98
3. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.132 .....	R\$	843,32
4. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - MESTRE (30% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO II .....	R\$	2.529,95
5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº15.716/2014, ART.21, INCISO II .....	R\$	13,73
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	13.085,15

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08263/2015. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 02.09.2015, **MARIA CARVALHO DE LIMA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001039, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17 LEI Nº15.756, DE 30.12.2014. ....	R\$	3.146,48
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	471,97
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I .....	R\$	629,30
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	4.247,75

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07883/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.08.2015, **MARIA CELINA FARIAS ARAGÃO AIRES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001043, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 18. LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	3.303,80
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	495,57
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I .....	R\$	660,76
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	4.460,13

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09729/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 07.10.2015, **MARIA CLEA DE ASSIS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001045, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 20, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 20, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	3.642,44
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	546,37
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº11.171/86 .....	R\$	1.167,87
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	5.356,68

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05965/2015.

RESOLVE APOSENTAR, a partir de 24.06.2015, **MARIA GORETTI PROENÇA SUCUPIRA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001138, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 26, nos termos do art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 26, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	4.881,22
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	732,18
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº11.847/91 .....	R\$	2.542,34
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	8.155,74

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10167/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 23.10.2015, **MARIA PINHEIRO DANTAS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001196, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 13, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13. LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	2.588,62
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	258,86
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INCISO I .....	R\$	517,72
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	3.365,20

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04/11/2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07067/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.08.2015, **MIRNA MARIA MAURÍCIO AGUIAR**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000199, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 20, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 20,  
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 ..... R\$ 7.284,90  
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE  
SERVIÇO (40% do Vcto)  
LEI Nº9.826/74, ART.43 ..... R\$ 2.913,96  
TOTAL DOS PROVENTOS ..... R\$ 10.198,86  
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08151/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.09.2015, **ROSÂNGELA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001437, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 10, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 10,  
LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 ..... R\$ 2.236,14  
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE  
SERVIÇO (15% do Vcto)  
LEI Nº9.826/74, ART.4 ..... R\$ 335,42  
TOTAL DOS PROVENTOS ..... R\$ 2.571,56  
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,  
em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº08820/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 09.09.2015, **VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001561, ocupante do cargo/função de ANALISTA LEGISLATIVO, NSP 13, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003 e art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004 combinado com os arts.156, atualizada pela Lei nº13.578, de 21.01.2005, publicada no D.O.E de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 86,79% no valor total de R\$4.591,93 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três

centavos), utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho/1994 e agosto/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10087/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.10.2015, **WALMIR ROSA DE SOUSA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001593, ocupante do cargo/função de ANALISTA LEGISLATIVO - DIREITO, NSP 14, nos termos do art.40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003 e art.168, inciso II, da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004 combinado com os arts.156, §1º e 2º, da Lei Estadual 9.826/1974, atualizada pela Lei nº13.578, de 21.01.2005, publicada no D.O.E de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 92,03% no valor total de R\$5.230,42 (cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho/1994 e setembro/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2015-TCE/CE PROCESSO Nº07765/2015-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de licenças de software** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 9/11/2015; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 19/11/2015; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 19/11/2015; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 6 de novembro de 2015.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT - Ata Nº 006/2015 da Assembleia Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT.** Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, reuniram-se o Presidente do CPSMIT, Prefeito do Município de Tururu, Raimundo Nonato Barroso Bonfim, o Diretor Executivo do CPSMIT, Sr. José Adalberto Montenegro, o Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio. Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal de Miraíma. O representante da SESA, Sr. José Mario do Couto. Após constatar que não havia quórum estabelecido no Estatuto vigente o Sr. Presidente declarou que seria adiado a Assembleia para o dia 06 de outubro de 2015, mantida a Pauta para discussões e deliberações para a próxima Assembleia: 1. Abertura da Assembleia pelo Presidente do Consórcio; 2. Leitura da Ata da Assembleia anterior; 3. Informações sobre o Processo de Acreditação Hospitalar que está em curso na Policlínica e CEO; 4. Informações sobre o Projeto de Lei do Estado que vai determinar o número necessário de profissionais em cada Consórcio; 5. Avaliação do Ofício GABSEC nº2152/2015 da SESA; 6. Apresentação do Pedido de Demissão da Diretora Administrativa Financeira do CEO; 7. Apresentação do Pedido de Demissão da Colaboradora do CEO, a Cirurgiã-Dentista-Endodontista, Dra. Naruza Alves Silveira Teixeira; 8. Informação sobre a Pintura dos Prédios, Policlínica e CEO; 9. Informação sobre a necessidade da construção do Almoxarifado na Unidade CEO; 10. Definição das datas de Confraternização Natalina e do Recesso de Final de Ano. 11. Outros assuntos de interesses dos Entes Consorciados. O Presidente encerrou a Assembleia, pelo que eu, Maria Lucineide Vasconcelos dos Santos, Procuradora Jurídica do CPSMIT, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim, e pelos representantes dos entes consorciados presentes. **Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito Municipal de Tururu - Presidente do CPSMIT. José Mario do Couto - Coordenador da 6ª CRES. Roberto Ivens Uchoa Sales - Prefeito Municipal de Miraíma.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 197 /2015.****Concede Férias coletivas aos servidores do Órgão, no período de 21/12/2015 a 09/01/2016.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 15ª Região/CE**, no seu exercício regular de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 8º, Inciso I e V, do Regimento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª. Região/CE. (Homologado conforme artigo 2º da Resolução - COFECI Nº 1.126/2009);

**CONSIDERANDO**, decisão em Reunião de Diretoria em 08/10/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias coletivas aos servidores do CRECI-CE, no período de 21 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - O CRECI-CE não terá expediente durante as citadas férias coletivas, ficando suspensos todos os prazos administrativos concernentes aos processos em tramitação no órgão.

**Art. 3º** - A presente portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2015.

**APOLO SCHERER ALBUQUERQUE**

Presidente

**MARIA EDALCLIRES COSTA**

2ª Diretora Secretária

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba. - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2015.11.03.01.** A Comissão Central de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação no Paço Municipal, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 08h00min do dia 25 de Novembro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 2015.11.03.01**, tipo – Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Censo Previdenciário dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 99642.0102. **Irauçuba-CE, 06 de Novembro de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Miraíma.** A Câmara de Miraíma, torna público o **Extrato do 4º Aditivo Contratual** resultante do **Pregão Presencial nº 001/2013**. Objeto: Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio, Tesouraria Online, Almoxarifado e Sistema para Publicação e Hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Miraíma. Fundamentação: Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00. Vigência: 31.08.2016. Assinatura: 29.10.2015. Contratada: ASP Automação, Serv. e Prod. de Informática Ltda. Valor R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Assina p/ Contratada: Raimundo Freire de Brito Neto. Assina p/ Contratante: Cristiano Teixeira de Sousa. **Miraíma/CE, 09 de novembro de 2015. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Carbomil Química S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - AGO -** Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 11:00 horas do dia 16 de novembro de 2015, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 03/11/2015. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada.** A Câmara de Amontada, torna público o Extrato do 1º Aditivo Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 001/2015**. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Amontada. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.30.00. Vigência: 31.12.2015. Assinatura: 01.09.2015. Contratada: Posto Luar do Sertão Ltda - ME. Valor R\$: 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais). Assina p/ Contratada: Francisca Pereira Alves. Assina p/ Contratante: Afrânio Santos Rodrigues. **Amontada/CE, 09 de novembro de 2015. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Carbomil Química S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária -** Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 2015, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 03/11/2015. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA - 15/2015** - Foi assinado no dia 20/10/2015 o Termo de Compromisso celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e a Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S.A., CNPJ Nº 22.063.629/0001-13 localizada na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Itaitinga-CE, objetivando o Cumprimento de Compensação Ambiental para a implantação do empreendimento unifamiliar denominado Terras Alphaville Ceará 2 e 3 no município de Eusébio/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Extrato do Instrumento Contratual.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da **Chamada Pública nº 001/2015**; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotações Orçamentárias: 0601.12.361.0220.2.012 - Merenda Escolar PNAEF - Ensino Fundamental; 0601.12.361.0220.2.014 - Merenda Escolar PNAEF - Pré-Escolar; 0601.12.361.0210.2.015 - Merenda Escolar - Creche; 0601.12.361.0805.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Meruoca com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE; Vigência do Contrato: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015; Contratadas: Ivanildo Victor do Nascimento, Catarina da Silva Batista, Maria Inez Duarte Viana, Raimundo Barbosa Souza, Francisco Ismael Duarte Viana, Danielle Ripardo Duarte, Vera Lúcia Carneiro Reinaldo, Jose Domingos da Silva, Maria das Graças Domingos, Maria de Lourdes Profírio de Souza, Aparecido Regis Ribeiro da Silva, Vera Lúcia Silva Carvalho Soares, Regina Viana Tomaz, Jose de Arimateia Ribeiro da Silva, Maria de Jesus Ribeiro da Silva Duarte, Paulo Rodrigues Cavalcante, Digesse Marques de Souza, Simão Oliveira Soares, Jose Renato do Nascimento Gomes, Sebastião Barbosa da Silva, Maria Imaculada Ribeiro da Silva, Maria Anita Soares Vidal, José Ribamar Barbosa, Raimunda Nonata Ripardo Lima, José Tarcísio Gomes, Carlota Rodrigues da Silva. Assina pela Contratante: Antonio Crispim da Silva Candido; Valores Globais: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); R\$ 2.547,50 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); R\$ 2.292,80 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); R\$ 2.297,80 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); R\$ 2.091,80 (dois mil e noventa e um reais e oitenta centavos); R\$ 14.443,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais); R\$ 6.343,20 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos); R\$ 4.825,90 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); R\$ 4.092,80 (quatro mil e noventa e dois reais e oitenta centavos); R\$ 6.142,30 (seis mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos); R\$ 4.992,70 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais); R\$ 2.627,30 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); R\$ 2.091,80 (dois mil e noventa e um reais e oitenta centavos); R\$ 2.016,80 (dois mil e dezesseis reais e oitenta centavos); R\$ 3.392,80 (três mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); R\$ 8.896,70 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos); R\$ 1.631,80 (hum mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); R\$ 1.946,00 (hum mil novecentos e quarenta e seis reais); R\$ 4.579,80 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); R\$ 8.391,70 (oito mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos); R\$ 2.710,60 (dois mil setecentos e dez reais e sessenta centavos); R\$ 3.056,30 (três mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos); R\$ 3.163,80 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 1.985,80 (hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), respectivamente. **Meruoca - CE, 09 de Novembro 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeueiras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga Lei Nº 01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009), por questão de conveniência administrativa, sem prejudicar o direito dos(as) candidatos(as) aprovados(as), referente ao edital de Convocação de Processo Seletivo Nº 001/2015, torna público e sem feitos as seguintes convocações: Técnico em Prótese Dental: Candidato (a): Alba Coutinho de Macedo - Classif.: 1º - CH: 40 - Edital sel.: 2015/01; Auxiliar em saúde bucal - Relação por: Candidato (a) - Classif. - CH - Edital sel. - Ana Graciella Alves de Oliveira - 2º - 40 - 2015/01; Layse Cristina Alves de Sousa - 3º - 40 - 2015/01. **Crateús, 05 de Novembro de 2015. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do CPSMCR.**

**ENCANTO PARANGABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**  
CNPJ/MF 10.505.722/0001-51 - NIRE 23.201.227.265  
**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA**  
**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reunião de Sócios do **ENCANTO PARANGABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **José Adib Tomé Simão** representando a Sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **Flávio Pimentel de Castro** representando a sócia **MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, realizou-se às 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2015, na sede social da Sociedade, na Avenida Santos Dumont, nº1510, Sala 1602, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-161. **Ordem do dia: (a)** redução de capital social; e **(b)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$4.010.000,00 (Quatro milhões e dez mil reais), para R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), uma redução, portanto de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma, em moeda corrente nacional; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais); MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais)."** **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, CE, 04 de Novembro de 2015. Sr. **José Adib Tomé Simão**, Presidente da Mesa; Sr. **Flávio Pimentel de Castro**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Sr. **José Adib Tomé Simão** - Presidente da Mesa. Sr. **Flávio Pimentel de Castro** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão** - Diretora Executiva. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **José Adib Tomé Simão** - Diretor Executivo. **MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Carlos Alberto Stuard Gomes Neto ou José Aragão e Albuquerque Neto e Flávio Pimentel de Castro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato de Aditivo Contratual - Pregão Presencial nº 014/2015-Adm.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz - CE, representada pela Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil; Secretaria de Finanças; Secretaria de Cultura; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria de Desporto e Juventude; e Gabinete do Prefeito. Contratada: João Apoliano de Freitas - ME. Objeto: aquisição de combustível, destinados às diversas Secretarias do Município de Cruz - Ce, conforme especificações em anexo no edital. Vigência: 31 de dezembro de 2015. Porcentagem Aditivada: :6% (seis por cento) no valor unitário do litro da gasolina, e 4% (quatro por cento) no valor unitário do litro do Diesel comum e Diesel S-10. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 03/11/2015. Assina pela Contratada: João Apoliano de Freitas. Assina pela Contratante: Ana Paula Peixoto Silveira (Gabinete do Prefeito); Clairton José de Freitas (Secretário de Administração); Pedro Medeiros Fernandes (Secretário de Educação); Reginaldo Alves das Chagas (Secretário de Saúde); Andreina Albuquerque do Nascimento (Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil); José Zivaldo Brandão Rocha (Secretário de Finanças); Glaison Vasconcelos Albuquerque (Secretário de Cultura); José Augusto Aires (Secretário de Desporto e Juventude); Netuno Mendes de Vasconcelos (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo); Carlos Cesar de Carvalho (Secretário de Agricultura); Carlos Dias dos Santos (Secretário de Turismo, Indústria e Comércio).

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.14.001E.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.10.14.001E, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma da Escola Profª Cícera Germano Correia (Escola Modelo), localizada na Rua Moacir de Sousa Rocha, na Sede do Município de Araripe/CE, sendo o seguinte:

**Empresa(s) habilitada(s)** - RM CONSTRUCAO LTDA - ME, **CNPJ:** 17.246.152/0001-71; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI - ME, **CNPJ:** 18.413.043/0001-64; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 17.690.855/0001-94; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **CNPJ:** 06.043.276/0001-33.

**Empresa(s) Inabilitada(s)** - R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 21.106.785/0001-51 e ESMERALDO & SILVA SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 21.363.647/0001-58 - por não atendimento ao item 5.2.11. do Edital; CONFIANCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI - ME, **CNPJ:** 10.592.529/0001-03 e A M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, **CNPJ:** 16.655.610/0001-63 - por não atendimento ao item 5.8. do Edital; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 03.143.604/0001-85 - por não atendimento ao item 5.4.1. do Edital; OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 19.766.848/0001-54 - por não atendimento ao item 5.2.2. do Edital; CONSTRUTORA ALENCAR LTDA - ME, **CNPJ:** 14.798.380/0001-66 - por não atendimento ao item 5.2.7., 5.2.8., 5.2.9. e 5.3.2. do Edital e SOBREIRA & AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 19.356.006/0001-24 - por não atendimento ao item 5.1.1., 5.2.7., 5.2.8., 5.2.9., 5.3.2. e 5.2.11. do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Rua Alexandre Arraes, 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 04 de Novembro de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Resolução CPSMCAM Nº 008/2015, de 03 de novembro de 2015.** Assunto: Altera a constituição da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, instituído através da Lei Estadual nº 14.692, de 30 de abril de 2010, e pelas Leis Municipais dos Municípios de Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja e Martinópolis, respectivamente, de nºs 340/2010, 1112/2010, 219/2010, 889/2010 e 353/2010, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, assim como considerando o disposto no artigo 51, §4º, da Lei 8.666/93, ao estabelecer que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, Resolve: Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, que passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos: Gilvan Lima da Silva, inscrito no CPF sob nº 040.280.273-06; - Max Eugênio Sousa de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 807.647.383-72; Connie Lima de Almeida, inscrito no CPF sob nº 011.922.403-83. Parágrafo Primeiro. A Presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo Sr. Gilvan Lima da Silva. Parágrafo Segundo. Em eventual impedimento de quaisquer um dos membros efetivos da Comissão de Licitação, elencados no caput, nomeia-se para a suplência da Comissão em questão: Renata Queiroz Moura, inscrita no CPF sob nº 656.044.073-72; Feliciano Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 026.211.143-85. Art. 2º - Os demais dispositivos da Resolução nº 006/2011, de 06 de junho de 2011, permanecem inalterados. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Monica Gomes Aguiar - Presidenta do CPSMCAM.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0511.01/2015** - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **20 de Novembro de 2015, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0511.01/2015, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material médico hospitalar, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 09 de Novembro de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.08.31.02/2015-PE e Processo Administrativo nº 607061.** Foi declarado **FRACASSADO.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.08.31.02/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 29 de Outubro de 2015, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 23 de Novembro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de Outubro de 2015 - Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.003/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de dar-se DESERTA, fica estipulada nova sessão de abertura para o dia 02 de dezembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.003/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO, DEVENDO FORNECER EM REGIME DE COMODATO, HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E CENTRIFUGA E LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE, 29 de outubro de 2015. **Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços.** Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas - Cruz-Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: Construtora Helda LTDA-ME, Rua 22 de Setembro, nº 272, Centro, Pacujá, Ceará, CEP: 62.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.813.895/0001-50, Proprietário: Cláudio Gledson de Oliveira, CPF nº 983.936.343-34. Fundamento Legal: processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 021/2015-IU. objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de pavimentação com reaproveitamento no Município de Cruz, conforme especificações constantes no projeto básico, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Valor: Lote 01 R\$ 55.418,83 (Cinquenta cinco mil quatrocentos dezoito reais e oitenta três centavos) e Lote 02 R\$ 6.783,68 (Seis mil setecentos oitenta três reais e sessenta oito centavos), totalizando o valor de R\$ 62.202,51 (Sessenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos). Prazos: Validade do contrato até 27 de Novembro de 2015. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0301.26.451.0026.1.007 - Elemento de despesa 4.4.90.51.00 Data: 27 de Outubro de 2015. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Netuno Mendes de Vasconcelos. **Cruz (Ce), 06 de Novembro de 2015. Francisca Neuzza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama.** A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que realizará às 09:10h do dia 26/11/2015, em sua sede Pça Soares Bulcão, 123 - Centro, **Tomada de Preços nº 26.10.0001/2015.** Objeto: assessoria e consultoria jurídica para a revisão da Lei Orgânica do Município de Uruburetama. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 06 de novembro de 2015 . Raimundo Nonato Gomes Martins - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.21.01** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granja-CE, no uso de suas atribuições legais torna público para interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2015.08.21.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para Construção de Três (03) Creches nos Bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE. Onde ficaram **DECLASSIFICADAS AS EMPRESAS: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI; ADEODATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES RIRELI-ME; V M ALBUQUERQUE PATROCÍNIO-ME. CLASSIFICADA: ARCADYS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sagrando Vencedora do certame a Empresa **ARCADYS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, por ter ofertado a Proposta Mais Vantajosa para a administração. Ficando Aberto a partir desta publicação o Prazo do Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. Mais informações na Sede da Prefeitura, sito Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 09 de Novembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Errata.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga Lei Nº 01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a errata do Edital de Convocação de Processo Seletivo Nº 001/2015, para a seguinte alteração: Onde se lê: “ Cirurgião-dentista (Protesista 20 H) - Candidato(a): Mirella Lima Marques - Classif.: 1º - CH: 20 - Edital sel.: 2015/01”; Leia-se: “Cirurgião-dentista (Protesista) - Candidato(a): Inabel Araújo Maia - Classif.: 1º - CH: 20 - Edital sel.: 2015/01.” **Crateús, 05 de Novembro de 2015. Maria de Fátima Bandeira de Araújo - Diretora Executiva do CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-06.001/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de dar-se DESERTA, fica estipulada nova sessão de abertura para o dia 25 de novembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-06.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PARECERES TÉCNICOS INERENTES À ÁREA DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE, 29 de outubro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.11.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. **2015.11.06.1**, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário zero km, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2015/2015, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 20 de Novembro de 2015, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de Novembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15100801SPDC – SUPRESSÃO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015/SPDC – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Crateús-CE, CNPJ 07.982.036/0001-67. **CONTRATADO: R L DE SOUSA SILVA SERVIÇOS-ME**, com end. à Rua 230, Nº 66, Bairro Nova Metrópole na Cidade de Caucaia-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.751.784/0001-06. **OBJETO:** Execução das Obras e Serviços de Implantação de Dessalinizadores, nos Bairros: Cidade Nova, Planaltina e Fátima I, na Sede do Município de Crateús-CE. **VALOR SUPRIMIDO: R\$ 23.779,11** (Vinte e Três Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Onze Centavos) o que corresponde a 12,14% do Valor Total. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 01/2015/SPDC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº :** 2929.04.182.0107.2.079.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de Outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Teobaldo Gonçalves Marques – Secretário de Proteção e Defesa Civil de Crateús e Regina Lúcia de Sousa Silva – Proprietária, inscrita no CPF Nº 415.797.203-15. **Crateús-CE, 06 de Novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-04.001/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de dar-se DESERTA, fica estipulada nova sessão de abertura para o dia 01 de dezembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-04.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE, 29 de outubro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.006/2015.** A Pregoeira Oficial de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de novembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaratama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00.006/2015, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS MECÂNICAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, COM COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaratama/CE, 29 de outubro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014 PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DE CARGO PÚBLICO – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,** Estado do Ceará, Raimundo Nonato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, **RESOLVE: I -** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 03 de Novembro de 2013, conforme Edital Nº 001/2013, Homologado dia 08 de Maio de 2014 pelo Decreto Nº 012/2014, conforme relação em anexo a se apresentarem na **SECRETARIA DE SAÚDE, sito à Rua Coronel Vicente Possidônio, Nº 120, Centro, Ipueriras-CE, no dia 16 de Novembro de 2015, às 15h,** para o fim específico de se submeterem ao **Exame Médico Admissional para ingresso em cargo público. CANDIDATOS: 1. AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo – 1. RONATHAN SANTOS MARTINS; 2. EDNARDO MARTINS DE LIMA. Paço da Prefeitura Municipal de Ipueriras-CE, 04 de Novembro de 2015. Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.11.001/2015-SAAEBS.** Contratante: Município de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Hidrobel LTDA - EPP, CNPJ nº. 12.770.293/0001-75. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-10.08.001/2015-SAAEBS.** Objeto: Aquisição de bombas submersas diversas, para atender as necessidades dos poços em diversas localidades do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 163.568,50 (cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Da Dotação e Recursos: 0601.17.512.0001.2.122 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Data da Assinatura: 03/11/2015. Da Vigência: até 31/12/2015. Signatários: Cícero Gomes de Almeida e José Cícero de Carvalho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2015.10.19.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.10.19.1**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Construtora Alencar Ltda - ME e Lorena & Adria Construções Comércio E Locações Ltda - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada: S & T Constru. e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, por descumprimento aos itens 3.2.9.1, 3.2.14 e 3.2.15 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de novembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150264 – CONCORRÊNCIA Nº 3140901/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Francisco Edilberto Cunha Frota. **CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA,** CNPJ: 18.318.446/0001-24, representado pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Samuel Cavalcante Teixeira. **VALOR: R\$ 1.180.309,14** (Hum Milhão, Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Nove Reais e Quatorze Centavos). **OBJETO:** Execução de Obra de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo, sem rejuntamento, em diversas ruas do Município de Massapê-CE, através do Termo de Ajuste Nº 02 da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (Duzentos e Setenta) Dias. **MODALIDADE:** Concorrência Nº 3140901/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 05 de Novembro de 2015. **Massapê-CE, 06 de Novembro de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Sec. de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-10.003/2015.** A CPL de Ibareta/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de novembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibareta/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-10.003/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E DIRETORIA/SECRETARIA COM CIRCULAÇÕES, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibareta/CE, 29 de outubro de 2015. **Aline Cabral Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de derivados de petróleo, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim. **Contratado:** Alvorada Combustível Ltda. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: Luis Édson Nógimo. Valor Global: R\$ 29.565,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Assina pela Contratada: Elane Cristina Nogueira do Nascimento. Data da Assinatura: 13/10/2015.

**Extrato de Publicação de Contrato. Tomada de Preços Nº 2015.10.07.001-TP - Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajus.** Contratada: Construtora Salles e Araujo Ltda-ME. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Outubro de 2015. Validade do Contrato: A partir da assinatura 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 108.652,50 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Interna do Cemitério Parque da Saúde na Sede do Município de Pacajus/CE. Origem dos Recursos: Próprio. Prazo de Execução: 15 (Quinze) dias. Dotação: 24.01-26.782.1801.1.080 e Elemento de Despesa 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Claudio Augusto da Silva Dantas Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Ricardo de Sousa Araújo - Construtora SALLES E Araujo Ltda-ME. Pacajus (CE), 05 de novembro de 2015. Claudio Augusto da Silva Dantas - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.11.04.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços para futuras aquisições de relógio de ponto biométrico destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 20 de Novembro de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2015.10.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.10.06.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muro e calçada de proteção da escola de 06 (seis) salas situada no Bairro José Israel no Município de Altaneira/CE, neste dia 10 de novembro de 2015, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 06 de novembro de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tombada sob o nº. **06.003/2015 -CP** com fins à, contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços objetivando a atualização do cadastro técnico imobiliário, compreendendo o levantamento dos imóveis urbanos, a elaboração da cartográfica referencial e da planta genérica de valores do Município de Maracanaú-CE consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art.109,da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 06 de novembro de 2015. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. Partes:** o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal. **Valor Global Realinhado:** R\$ 1.642.695,91 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatários:** Jorge Luís de Farias Fernandes Távora e Francisco de Freitas Justo Júnior. BARBALHA/CE, 28 de agosto de 2013.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços da Concorrência autuada sob o nº **2015.09.01.001E**, cujo objeto é a contratação da execução das obras de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na sede do Município de Potengi/CE, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pró-Infância, Termo de Compromisso PAC2 9212/2014, consoante regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 13/2012. Vencedora do Certame: Construtora Milênio LTDA., Valor global da Proposta: R\$ 1.888.909,18 (hum milhão oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Potengi/CE, 06 de novembro de 2015. Afonso de Oliveira Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 021/2015-IU.** Homologado e Adjudicado em 27/10/2015, em favor do licitante vencedor: Construtora Helda LTDA-ME, com endereço à Rua 22 de Setembro, nº 272, Centro, Pacujá, Ceará, CEP: 62.180-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.813.895/0001-50, representada por seu Proprietário Cláudio Gledson de Oliveira, brasileiro, portador do CPF sob o Nº 983.936.343-34, no valor global de R\$ 62.202,51 (Sessenta e dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 021/2015-IU, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de pavimentação com reaproveitamento no Município de Cruz, conforme especificações constantes no projeto básico, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **06 de Novembro de 2015 - Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-11.06.001/2015-SEINFRA.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e urbanismo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 20 de novembro de 2015, às 10h:00m na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.11.02/2015.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jaguaribe, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.11.02/2015**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia **19/11/2015** a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, na Pç. Senador Fernandes Távora, S/N, Centro ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de Novembro de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação.** Objeto: alienação (venda) de 3.103 (três mil, cento e três) unidades de carcaça de hidrômetro ¾, sob o custo por quilograma no valor mínimo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), cujo valor total mínimo é de R\$ 17.066,50 (dezesete mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo o Laudo de Avaliação nº SAAE-082/2015, Anexo I do edital. Modalidade: **Leilão nº 001/2015-SAAE.** Tipo: Maior lance comunica aos interessados que no dia 25/11/2015, às 15:00 horas. local: Rua Engenheiro Wilton Corrêa Lima, 722, Prado, Iguatu, Ceará – CEP: 63.502.108. Edital completo: à disposição dos interessados no setor de licitações, das 08:00h às 12:00h fone: (0xx88)3566-7700; e na página do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Iguatu - CE, 06 de Novembro de 2015 – Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL - SAAE.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2015-SEAGRI.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 26 de Novembro de 2015, no salão do pavimento superior do Mercado Central, sito à Rua Professora Ana Maria no 55 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 03/2015-SEAGRI – Contratação dos Serviços de Permissão de Uso de pontos comerciais externos – Lojas do Mercado Central.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Bairro Fátima, nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 06 de Novembro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.30.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2015.09.30.1, com a abertura da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para o dia 10 de novembro de 2015, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de novembro de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.10.02 – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Herlon Moura de Paula. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: Willian Francisco dos Santos Faria. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Da assinatura em 28/08/2015 por mais 08 (Oito) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Paraipaba-CE, 06 de Novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.10.02 – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Herlon Moura de Paula. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: Willian Francisco dos Santos Faria. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Da assinatura em 30/12/2014 por mais 08 (Oito) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Paraipaba-CE, 06 de Novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 033/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Contratação Direta 006/2015-CD: Contratante: Câmara Municipal de Caucaia – Contratado: AGILY Telecomunicações LTDA - ME; Objeto Serviços de instalação e fornecimento de link de internet com 20mb de Download e 3mb de Upload para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; Foro: Caucaia/CE; Vigência: até 31/12/2015; Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante: Maria Celeste Batista Montenegro – Contratada; Caucaia, 09/10/2015. **Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Resultado Final de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.008/2015 - O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é o Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares pertencentes ao Hospital Regional Dr. Pontes Neto, deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. José Ivan de Paiva Júnior.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 053/2015-E.** A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Novembro de 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preços e Habilitação, referente ao Pregão Presencial - nº 053/2015-E, cujo objeto é contratação de serviço especializado em formação para capacitação de monitores do Programa Mais Educação no Município de Cruz – CE. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz/CE, 05 de Novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica que decorrido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, fica declarada vencedor a Sra. Lívia Araújo Cavalcante Mota da Licitação na modalidade **Concorrência Nº. 0408.01/2015**, cujo objeto é Contratação de serviços jurídicos para ingresso de ação judicial contra a União Federal, visando o percebimento das verbas decorrentes da diferença de repasses da União referentes ao VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria ser repassadas em decorrência da aplicação da Lei Federal nº 9.424/96 e de seu art. 6º, referentes ao FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto à Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130, **09 de Novembro de 2015. Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO. Partes:** o Município de BARBALHA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal. **Prazo de Prorrogação:** Até 31/12/2014. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 15.00-27.812.0012.1.021-4.4.90.51.00. **Signatários:** Roberto Correia Grangeiro e Francisco de Freitas Justo Júnior. BARBALHA/CE, 30 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. Partes:** o Município de BARBALHA, através do(a) Secretária Municipal de Juventude e Esporte e a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal. **Valor Global Realinhado:** R\$ 1.583.448,88 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatários:** Fernando Matos Santana e Francisco de Freitas Justo Júnior. BARBALHA/CE, 04 de junho de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **20 de Novembro de 2015, às 11:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.11.09.001, cujo objeto é a Aquisição de motobombas, material elétrico e hidráulico para poços artesanais, destinados a atender as necessidades da Rede Escolar de Ensino no Município de Parambu – CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 09 de Novembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos Interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1610.01/2015-02**, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender à vigilância nutricional, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE, que se realizará no dia 24/11/2015 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 25/11/2015, às 08h30min, na Sala de Certames, à Rua Santos Dumont, nº 1117-Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0611.01/2015-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia constando de restauração, manutenção, ampliação e reposição de braços decorativos, destinados à iluminação de praças, quadras, canteiros centrais e postes em diversas ruas, avenidas e bairros do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **José Neto de Castro –Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Resposta Pedido de Impugnação de Edital - Modalidade: Concorrência Pública nº CP-0115092015-SEFIN.** Objeto: contratação de serviços jurídicos técnicos especializados para recomposição dos valores de ICMS devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses do Estado do Ceará para o Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que julgou Improcedente o pedido de impugnação de edital impetrado pela pessoa jurídica de direito privado Luz e Duarte Advogados Associados, inscrito com o CNPJ nº 19.223.660/0001-60. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0911.01/2015**, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversos logradouros do Município de Poranga, conforme projeto(s) e orçamento(s). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Cássio Conrado Oliveira de Assunção – Presidente Substituto da Comissão de Licitação. Poranga-CE, 09 de novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de preços nº 2015.11.05.55.TP.ADM**, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas S.D.O 01, 02 e 03, no Bairro Sangradouro, Zona Urbana do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 24 de Novembro de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, s/nº - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste - Ce, 06 de Novembro de 2015. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Rescisão Contratual.** A Secretária Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Norte(CE), torna público o extrato da **Rescisão Contratual de nº 2014.09.11-0001**, resultante da Tomada de Preços Nº 001/2014-SMAS. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS no Município de Limoeiro do Norte – CE. Contratada: Incorporadora e Construtora Bessa LTDA. **Limoeiro do Norte/CE, aos 06 de novembro de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Amontada - Aviso de Pregão.** O Município de Amontada, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.11.03.01.PP.SAAE**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o frete de um veículo tipo caminhonete e um veículo tipo motociclo para ficar a disposição do SAAE de Amontada – CE. A realizar-se dia 20 de Novembro de 2015 às 15:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pe. Pedro Vitorino, 1262 Centro - Amontada - CE, das 08:00 às 12:00h, maiores informações (88) 3636.1260, e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Amontada(CE), 03 de Novembro de 2015. Agostinho Castro Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de novembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0911.01/2015**, cujo objeto é contratação de uma empresa prestadora de serviços de infraestrutura e apresentação musical por ocasião dos festejos da padroeira Imaculado Coração de Maria e demais festividades de final de ano no Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **09 de novembro de 2015. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2015-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 25 de Novembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará–Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 05/2015-SEINFRA** – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos para Fabricação de Asfalto. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 09 de Novembro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 10.14.01/2015 cujo objeto é a **contratação de empresa para recuperação e conservação do sistema viário com execução de pavimentação poliédrica (pedra tosca) e paralelepípedo no município de Beberibe, Ceará** vem divulgar o julgamento de propostas de preços, obtendo-se o seguinte resultado: fora proclamada vencedora do certame a empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** apresentando o valor de R\$ 558.642,21 (quinhentos e cinqüenta e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Beberibe/CE, 05 de novembro de 2015. Maria Edcarla Freitas Santos- Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação Deserto - Concorrência Pública Nº 2015.09.23.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de Pavimentação asfáltica da Av. A do Loteamento Uirapuru-Munguba (Cemitério Jardim do Éden) do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 04/11/2015 às 13 horas, foi considerada **DESERTA**, em virtude da ausência de licitantes. **Pacatuba/CE, 04 de Novembro de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME, CNPJ 21.890.758/0001-12, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo do Instituto do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 18/2015, Pregão Eletrônico nº 10/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 13.065,40. Fortaleza, 26/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 11.914.096/0001-10, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo do Instituto do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 19/2015, Pregão Eletrônico nº 10/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.918,77. Fortaleza, 26/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA, Representante Legal.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 16.970.003/0001-98, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático para o IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 12/2015, Pregão Eletrônico nº 09/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 165.377,10, referente ao lote 4. Fortaleza, 23/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e ANACLETO HOLANDA GARCIA, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 14.270.646/0001-01, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático para o IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 13/2015, Pregão Eletrônico nº 09/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 53.988,00, referente ao lote 8. Fortaleza, 23/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e MAYCON JOSÉ RODRIGUES MARTINS, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 14.270.646/0001-01, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático para o IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 13/2015, Pregão Eletrônico nº 09/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.278,20, referente ao lote 7. Fortaleza, 23/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e MAYCON JOSÉ RODRIGUES MARTINS, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES EPP, CNPJ 14.137.697/0001-51, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático para o IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 11/2015, Pregão Eletrônico nº 09/2015, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.887,92, referente aos lotes 2 e 3. Fortaleza, 23/10/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e FABIO JOSÉ DE SOUZA, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. Partes:** o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal. **Prazo de Prorrogação:** Até 31/12/2013. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatários:** Fernando Matos Santana e Francisco de Freitas Justo Júnior. BARBALHA/CE, 28 de dezembro de 2012.

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 26 de novembro de 2015, às 10:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0911.02/2015**, cujo objeto é a Construção de uma galeria para águas pluviais, conforme projeto e orçamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Cássio Conrado Oliveira de Assunção – Presidente Substituto da Comissão de Licitação. Poranga-CE, 09 de novembro de 2015.**

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce – Extrato de Contrato Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06-2710.01/2015. Objeto: aquisição de anéis de concreto armado, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e recursos hídricos. **Contratado:** JOSÉ AIRTON DUARTE DA SILVA. **Dotação:** 0601.2012206012.018. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99. **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. Assina pela Contratante: Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos – Antonio Célio de Oliveira. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assina pela Contratada: José Airton Duarte da Silva. Data da Assinatura: 04/11/2015.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 009/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19/11/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem e locação de espaço para eventos, através das diversas secretarias deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 15-2710.01/2015. Objeto: locação de imóvel situado na rua Dr. Miguel Pinto, Nº 80, bairro Duque de Caxias, para o funcionamento da sede das Associações Comunitárias. **Contratado:** Terezinha Fernandes Coêlho. **Dotação:** 1501.0812215012.065. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.36.15. **Vigência:** de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assina pela Contratada: Terezinha Fernandes Coêlho. Data da Assinatura: 04/11/2015.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 06-2910.01/2015. Objeto: Aquisição de serviço de perfuração de poço profundo em rocha cristalina, para atender as necessidades da secretaria de agricultura e recursos hídricos. **Contratado:** Mavan Perfuração de Poços Artesianos Ltda - ME. **Dotação:** 0601.1854406021.006. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99. **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. Assina pela Contratante: Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos – Antonio Célio de Oliveira. Valor Global: R\$ 135.005,00 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais). Assina pela Contratada: Marivan Xavier Soares de Souza. Data da Assinatura: 03/11/2015.

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE – 1º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE- CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Objetivo: fornecimento de energia elétrica para o CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII – Licitação Dispensável. Processo nº 63/2014. Valor global - R\$ 96.431,65 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de outubro de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2710.01/2015-02**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para as ações da equipe de Vigilância à Saúde no Combate a Dengue no Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Saúde, que se realizará no dia 19/11/2015 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.009/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19/11/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviço de locação de 01 (uma) motocicleta para prestar serviços através da Secretaria de Gestão Hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240901/2015 – Data de Abertura:** 25/11/2015, às 10h. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Passagem Molhada na Localidade de Cacimbinha. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 24 de Setembro de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A** Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 25 de Novembro de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SE-TP007/15**, cujo objeto é terraplanagem e construção de muro na escola de 6 salas de aula na localidade de Limoeiro. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 09 de Novembro de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama. A** Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que realizará as 09:20h do dia 20/11/2015, em sua sede Pça Soares Bulcão, 123 - Centro, **Pregão Presencial nº 05100001/2015.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender futura demanda da Câmara Municipal de Uruburetama. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 06 de novembro de 2015 . Raimundo Nonato Gomes Martins - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.028/2015 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo e de equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Paulo Tércio Fernandes dos Santos - ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Assina pela Contratada: Abdon Pinheiro Alves. Data da Assinatura: 27/10/2015.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.026/2015 Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up e de veículos com capacidade para 7 passageiros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Vereda Comércio de Peças e Veículos Ltda. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 179.190,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa reais). Assina pela Contratada: Francisco Ednardo de Freitas. Data da Assinatura: 29/10/2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A** Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das **Propostas de Preços da TP nº 2309.01/2015-SEMAST**, que se refere à Contratação de serviços de engenharia para a construção da Casa do Idoso na Rua Miguel Carvalho, na Sede do Município de Aracati-Ceará. Proposta Vencedora: Yellow River Empreend. EIRELI-EPP; Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **José Neto de Castro-Presidente.**

\*\*\* \*\*





DESTINADO(A)

